

Relatório sobre as visitas técnicas realizadas nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa nos dias 23/8 e 7/9/2011 e Parecer Técnico sobre os motivos alegados pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a remoção de 832 famílias nessas duas comunidades

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as conclusões das visitas técnicas realizadas nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa nos dias 23/8 e 7/9/2011, que tiveram como objetivo fazer uma avaliação sobre as possíveis situações de risco geotécnico existentes nessas comunidades, além de fazer uma avaliação preliminar sobre os impactos do projeto de urbanização a ser implantado no âmbito do programa “Morar Carioca”.

Essa avaliação se tornou necessária em função da situação de insegurança dos moradores, gerada a partir da ameaça de remoção de um grande número de famílias, ação que seria justificada sob o argumento do “risco” ou das intervenções previstas no projeto de urbanização. Essa ameaça começou a ser veiculada por agentes da Prefeitura/Secretaria Municipal de Habitação desde janeiro deste ano, quando teve início a execução das obras no Morro da Providência, tendo sido acompanhadas da marcação de centenas de casas que seriam atingidas pela remoção.

Ressalta-se que durante todo esse período os moradores não tiveram acesso a qualquer laudo técnico com o mapeamento de risco ou aos projetos que conteriam as especificações das obras previstas, com exceção de uma apresentação superficial realizada pelo Prefeito, durante um evento “festivo” promovido na comunidade em janeiro desse ano, às vésperas, portanto, do início da execução das obras.

Em 16/6/2011, a Defensoria Pública solicitou formalmente que a Prefeitura/SMH fornecesse cópia da documentação referente ao projeto de urbanização. Em meados de agosto, ainda sem qualquer resposta formal à solicitação, obteve-se cópia de um arquivo contendo uma apresentação do projeto em “Power Point”, entregue por funcionários da SMH durante reunião da “Comissão de Mediação de Conflitos”, realizada no dia 5/8/2011. É provável que este arquivo corresponda ao conteúdo da apresentação realizada pelo prefeito em janeiro, mas as informações nele contidas são extremamente limitadas, não se prestando a uma análise técnica do projeto.

Em razão da ausência de informações consistentes acerca do projeto e diante das ações arbitrárias de remoção das famílias e demolição das casas, que configuram uma violação de direitos humanos, sociais e de moradia da comunidade, a Defensoria Pública Estadual interpôs uma ação cautelar contra a prefeitura, na qual requereu que esta fosse instada pelo juízo a fornecer cópias do projeto e, ao mesmo tempo, a suspender qualquer iniciativa relacionada à remoção das famílias até que a comunidade pudesse conhecer e debater as intervenções propostas. Essa ação resultou em uma decisão temporária determinando que a Prefeitura/SMH se abstivesse de praticar atos que envolvessem a expulsão das famílias e a demolição das casas.

Somente no dia 27/9/2011 foi encaminhada à Defensoria Pública, por meio do Ofício SMH/GAB N° 776/2011, a cópia do processo administrativo referente à licitação das obras, consistindo no *Termo de Referência* com a descrição dos serviços previstos e nos arquivos digitais dos projetos. Os documentos fornecidos são pertinentes à *Concorrência n° 0006/2010*, que teve como objeto a execução de “*Obras de Urbanização, Edificação e Implantação de Teleférico e Plano Inclinado na*

Comunidade Morro da Providência – Gamboa – Zona Portuária”, cabendo ressaltar que a SMH não encaminhou a Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, que se inclui entre os documentos que fizeram parte da licitação.

Neste mesmo Ofício, o Secretário Municipal de Habitação, em resposta às indagações que haviam sido apresentadas pela Defensoria Pública, afirma que *“em relação às atas de Audiências Públicas ... até agora foram realizadas apenas Assembléias de Apresentação, conforme documentos em anexo. O Diagnóstico Social Participativo ainda está em fase de contratação, conforme aviso de licitação TP 006/2011”*, reconhecendo, assim, formalmente, a completa ausência de discussão sobre o projeto de urbanização.

Além das informações referentes ao projeto foram encaminhados por meio do Ofício SGDH 197, de 19/05/2011, assinado pelo Diretor da Divisão de Topogeologia da Geo-Rio, os **Relatórios de Campo** referentes às comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa, que integram o relatório final do programa **“Apoio Técnico para Mapeamento Geológico em Encostas”**, elaborado sob a responsabilidade da *Geo-Rio/Concremat Engenharia* e tornado público pela Prefeitura do Rio de Janeiro em dezembro de 2010. A síntese desses **Relatórios de Campo** é apresentada na forma de um “mapa de risco”, no qual estão indicadas as zonas de “alto risco”, “médio risco” e “baixo risco”. Acompanhando esses relatórios foram encaminhados 43 (quarenta e três) laudos de vistoria da Geo-Rio, referentes a ocorrências geotécnicas nas comunidades (Providência e Pedra Lisa) entre 1943 e 2010.

Complementarmente à documentação encaminhada pela SMH e pela Geo-Rio, foram consultados os documentos produzidos pelo Fórum Comunitário do Porto, articulação que reúne moradores da Zona Portuária, movimentos sociais, acadêmicos e assessores de mandatos parlamentares, e que tem se constituído em um importante apoio às comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa na sua luta contra as remoções. O trabalho desenvolvido pelo FCP deu origem a dois documentos: o **“Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações”**, de 24/4/2011, e o documento apresentado na reunião com a “Comissão de Mediação de Conflitos”, realizada no dia 5/8/2011, intitulado **“Situações ameaçadas de remoção na Providência identificadas e mapeadas pelo FCP”**.

Decidiu-se estruturar o presente relatório com base nas definições do projeto urbanístico, sintetizadas nas plantas de “urbanização” e “realocações”; na tabela que apresenta uma previsão do número de famílias que seriam removidas segundo os fatores que motivariam a remoção (“risco geotécnico, estrutural e insalubridade” ou “projeto urbanístico”); e no “mapa de risco” das duas comunidades. Essas plantas e tabela são reproduzidos a seguir:

Serviços Públicos:

- 1- Espaço de Desenvolvimento Infantil
- 2- Centro de Trabalho Emprego e Renda
- 3- Centro Esportivo e Eventos
- 4- Centro Histórico

Melhoria Acessibilidade:

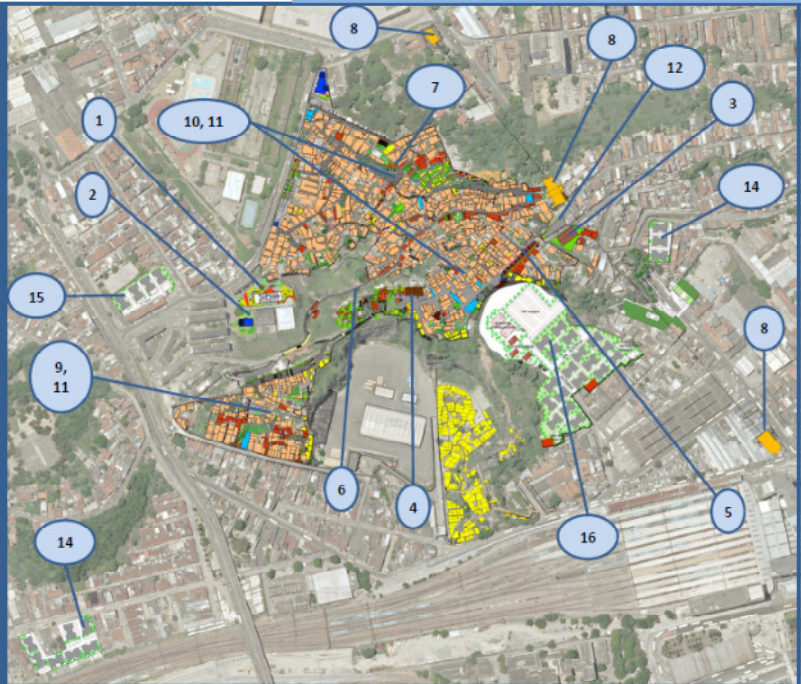
- 5- Plano Inclinado
- 6- Via da Grota
- 7- Via Dolores Pires
- 8- Teleférico - Estações Gamboa, Américo Brum, e Central do Brasil

Infraestrutura:

- 9- Área do 60
- 10- Complementação diversas.
- 11- Áreas de Lazer

Produção Habitacional:

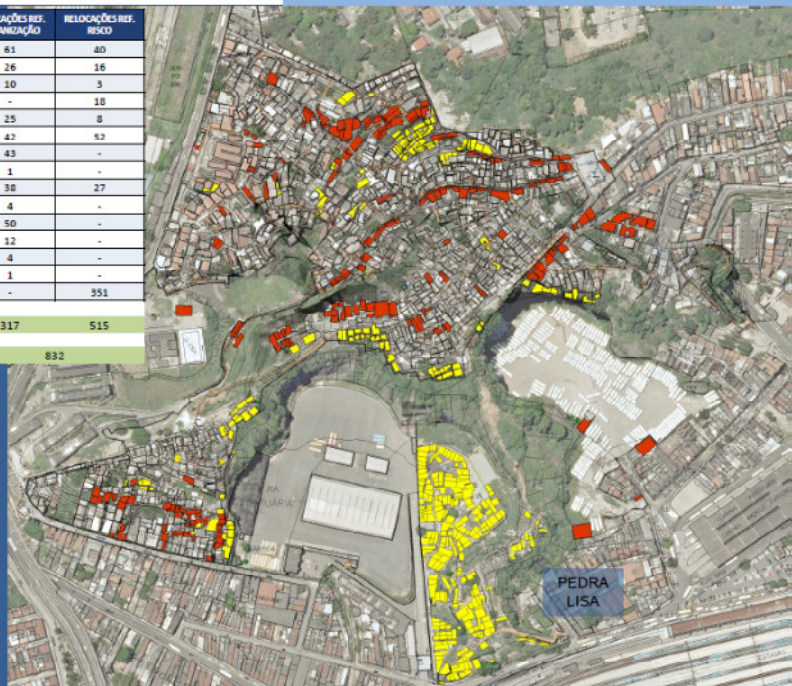
- 12- 20 UHs. Ladeira do Barroso nº235
- 13- 58 UHs Ladeira do Faria nº 91
- 14- 131 UHs Nabuco de Freitas nº95 e 125
- 15- 77 UHs Rua Cardoso Marinho nº63
- 16- 349 UHs Audomaro Costa – M.C.M.V.



MORRO DA PROVIDÊNCIA - EVENTOS	RELOCAÇÕES REF. URBANIZAÇÃO	RELOCAÇÕES REF. RISCO
Linza do Sacanta	61	40
Centro Histórico	26	16
Anfiteatro Cruzeiro	10	3
Mirante (risco)	-	18
Plano inclinado	25	8
Via Dolores Pires	42	52
Via da Grota	43	-
Praga Alegre Soêmio (Rua Barão da Gamboa)	1	-
Demais aberturas de vias, becos. (desadensamento e risco)	38	27
Estação Teleférico Américo Brum	4	-
Centro Esportivo Lad. Faria	50	-
UHs Ladeira do Barroso 235	12	-
UHs Ladeira do Faria 91	4	-
EDI	1	-
Pedra Lisa	-	351
Total Relocações por tipo (urbanização x risco)	317	515
Total Geral relocações	832	

LEGENDA

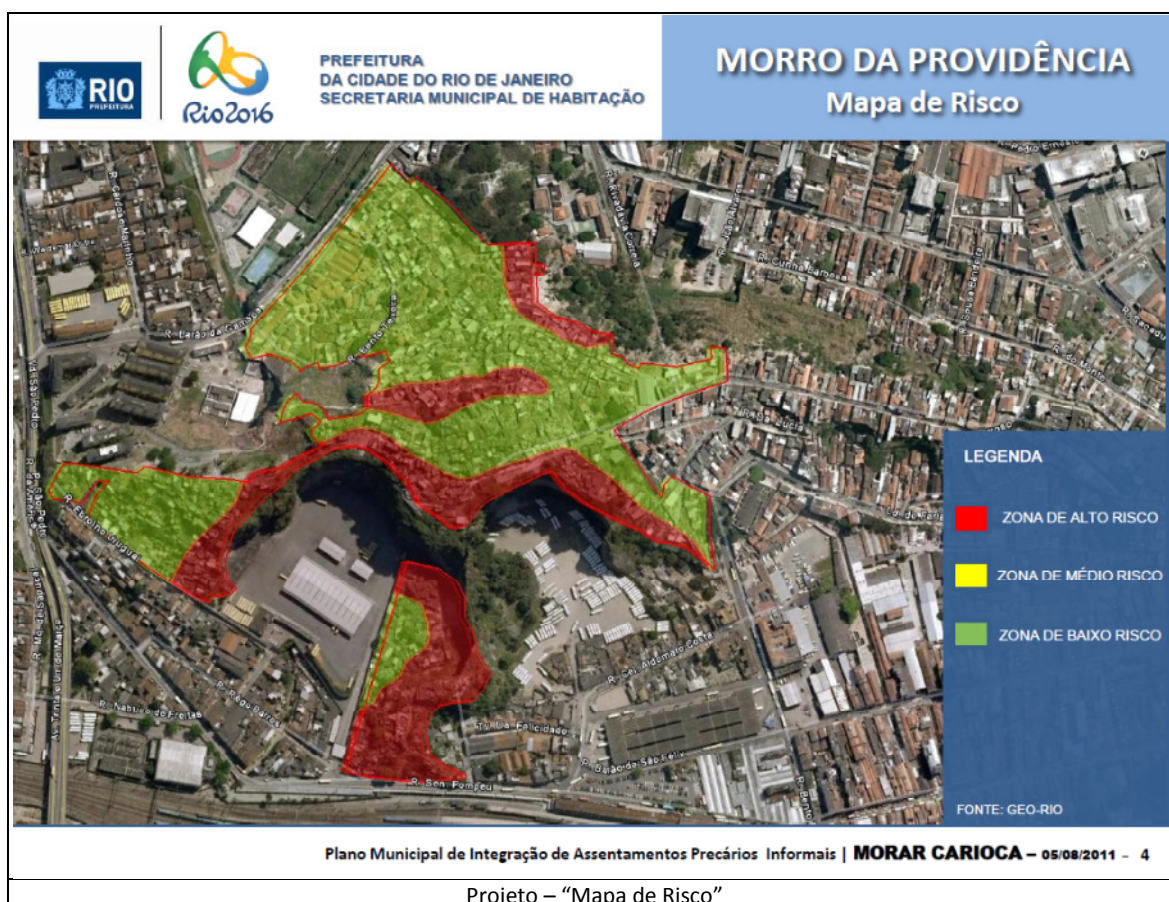
- UNIDADES A SEREM REMOVIDAS POR RISCO GEOTÉCNICO, ESTRUTURAL E INSALUBRIDADE
- UNIDADES A SEREM REMOVIDAS PELO PROJETO URBANÍSTICO



“Tabela de Realocações”

<i>Morro da Providência - Eventos</i>	<i>Realocações ref. Urbanização</i>	<i>Realocações ref. Risco</i>
Área do Sessenta	61	40
Centro Histórico	26	16
Anfiteatro Cruzeiro	10	3
Mirante (risco)	-	18
Plano Inclinado	25	8
Via Dolores Pires	42	52
Via da Grotta	43	-
Praça Alegre Boêmio (Rua Barão da Gamboa)	1	-
Demais aberturas de vias, becos (desadensamento e risco)	38	27
Estação Teleférico Américo Brum	4	-
Centro Esportivo Ladeira Faria	50	-
UHs Ladeira do Barroso 235	12	-
UHs Ladeira do Faria 91	4	-
EDI	1	-
Total de realocações por tipo / Morro da Providência	317	164
Total de realocações por tipo / Pedra Lisa	-	351
Total de realocações por tipo / MP + PL	317	515

Total geral de realocações	832
-----------------------------------	------------



Assim, os comentários apresentados a seguir foram subdivididos segundo as diferentes regiões/localidades existentes na comunidade, e buscam avaliar as situações de risco identificadas pelo Relatório da Geo-Rio e, particularmente, o impacto de cada uma das intervenções previstas pelo projeto urbanístico no que se refere à remoção das famílias.

Na parte final do relatório é apresentada uma síntese dessas avaliações e algumas considerações complementares que procuram estabelecer o nexos entre as remoções previstas nas comunidades do Morro da Providência/Pedra Lisa e a política de remoções promovida pela Prefeitura/SMH, que tem atingido inúmeras comunidades pobres do Rio de Janeiro.

II) ASPECTOS RELACIONADOS AO RISCO GEOTÉCNICO E AOS IMPACTOS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO

1. Localidade: “Pedra Lisa”

“Realocações”			Intervenções previstas
ref. Urbanização	ref. Risco	Total	
-	351	351	Não há qualquer intervenção prevista nessa localidade

1.1. Risco



O “Inventário de Riscos” elaborado pela GEORIO/CONCREMAT identifica dois setores distintos de risco geológico:

Setor de baixo risco: Área localizada ao pé da encosta mais íngreme onde se situa outra parte da comunidade, apresentando cota entre 10m e 25m e declividade suave. Os riscos geológicos são pontuais e estão associados a “cortes e aterros irregulares para construções”. Essa área seria ocupada por aproximadamente 100 casas.

Setor de alto risco: Área delimitada por duas escarpas (taludes de corte verticais), resultantes de pedra desativada que funcionava no local. Segundo o relatório “esses taludes de aproximadamente 40m de altura encontram-se fraturados, sendo essas fraturas em várias direções formando grandes blocos rochosos que ameaçam as casas a jusante e a montante”. O risco geológico da área a jusante dos taludes está associado a quedas de blocos rochosos, enquanto da área a montante está associado à instabilidade deste maciço. O relatório afirma que “existem casa de alvenaria que foram construídas beirando a encosta, aumentando assim o risco instalado” e, ainda, que “pequenos deslizamentos pontuais podem vir a ocorrer em dias de chuvas mais fortes”. O relatório traz a estimativa de que cerca de 110 casas estejam nessa

situação, resultado obtido a partir de contagem feita com base em orto-fotos, mas, ao mesmo tempo, ressalva que “estão sendo realizadas obras de estabilização no local que, depois de concluídas, podem resultar na modificação da distribuição do risco nele representada, que retrataria o momento da realização do trabalho”.

1.2. Visita Técnica

Com base nos elementos colhidos durante a visita técnica realizada na localidade são apresentados os seguintes reparos às conclusões do referido “Inventário de Riscos”:

- Um relatório dessa natureza exigiria que houvesse uma maior precisão na identificação dos fatores de risco. O exame visual permite identificar fraturas nas escarpas artificiais (típicas de pedreiras desativadas) que, no entanto, não podem ser classificadas como generalizadas como faz o relatório. Observa-se que em muitos trechos uma avaliação mais criteriosa dependeria da remoção da vegetação que recobre principalmente a parte superior dos taludes (Fotos 1 e 2), cuja presença impede que se possa fazer melhor avaliação da situação, mesmo preliminar e visual. Ressaltamos que o relatório da GEO-RIO/CONCREMAT não apresenta registro fotográfico dos taludes de corte no maciço rochoso, que seriam necessários para documentar suas conclusões.



Fotos 1 e 2 – Parte superior do talude coberta por vegetação



Foto 3 - Muro/Quadra - face norte, próximo à escarpa

Foto 4 - Escarpa vista da parte baixa

- O conjunto de laudos de vistoria obtidos junto à Geo-Rio fornece informações sobre tipo de ocorrências, localização e danos observados, que resumimos na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Laudos de Vistoria/Geo-Rio – Pedra Lisa

Laudos	Local	Setor	Ocorrência	Dano
911/85	Travessa Felicidade	Pedra Lisa	risco moderado	não
339/90	Senador Pompeu	Pedra Lisa	deslizamento de solo	materiais, queda de barracos
407/91	Travessa Felicidade	Pedra Lisa	deslizamento detritos	materiais
380/93	Travessa Felicidade	Pedra Lisa	deslizamento lixo	não
340/2001	Rego Barros	Pedra Lisa	queda de blocos de rocha	materiais, 1 morte
462/2002	Rego Barros	Pedra Lisa	deslizamento lixo	não
130/2003	Rego Barros	Pedra Lisa	risco baixo	não
029/2003	Travessa Felicidade	Pedra Lisa	escorregamento solo rocha e detritos	materiais
425/2004	Rego Barros	Pedra Lisa	deslizamento detritos	materiais
427/2007	Senador Pompeu	Pedra Lisa	ruptura de talude de corte	não

- Na Tabela, as ocorrências descritas como risco baixo/moderado decorreram de vistorias preventivas, não relacionadas a acidentes. Verificamos, portanto, que há 10 ocorrências relatadas na Pedra Lisa, como o relatório GEO-RIO/CONCREMAT cita, sendo 2 vistorias preventivas, 2 deslizamentos ou rupturas sem danos, 5 deslizamentos superficiais (solo, detritos, lixo, fragmentos de rocha) com danos materiais, e apenas 1 ocorrência (em 2001) de quedas de blocos rochosos que levaram a uma vítima fatal. É essa a única ocorrência relacionada à característica de “alto risco” descrita no relatório, ou seja, a presença de taludes rochosos verticais fraturados remanescentes de pedreiras. O laudo de vistoria 340/2001, bem como laudos posteriores da Rua Rego Barros, indicaram a necessidade de obras de prevenção emergenciais no local, sendo que algumas foram executadas (principalmente a implantação de muro limítrofe garantindo afastamento suficiente das casas situadas a jusante, na antiga praça da pedreira, e desmonte de blocos e lascas), mas outras ainda são necessárias, principalmente a execução de tela metálica com chumbadores que possa confinar a trajetória de precipitação de blocos e lascas, como aliás já foi executado em outros taludes da mesma localidade (Foto 5).

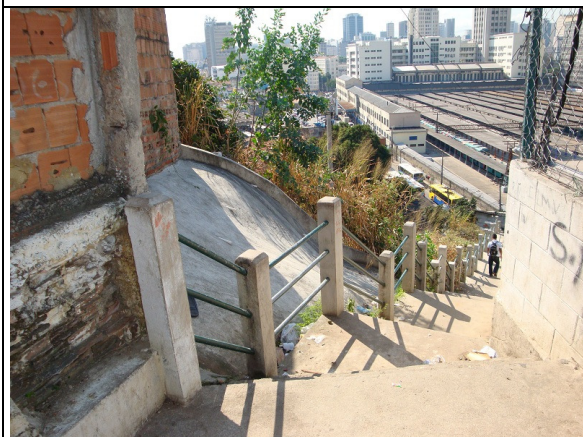
- Com relação às casas localizadas no alto da encosta, observou-se que estas guardam a distância de segurança estabelecida pelos muros que acompanham as escarpas, muros estes que foram construídos recentemente pela prefeitura. Além disso, observa-se a existência de diversas outras obras de contenção que contribuem para a estabilização da parte da encosta que apresenta maior declividade, taludes rochosos fraturados ou acúmulo superficial de material não consolidado (aterros não compactados, entulho e lixo), como se verifica pelas Fotos 6, 7 e 8.



Foto 5 – Tela metálica com chumbadores



Foto 6 –Obra de contenção (vertente voltada para Rua Senador Pompeu)



Fotos 7 – Obra de contenção (Escadaria de acesso pela Trav. da Felicidade)



Foto 8 – Muro de contenção/Canaleta (Trav. da Felicidade)

- Um fator de risco real que foi identificado não está associado às condições de estabilidade da encosta, mas sim à existência de construções precárias, com a utilização de madeira e material reaproveitado. Ressalta-se, no entanto, que esse tipo de risco poderia ser facilmente eliminado mediante a reconstrução das casas que se encontram na condição mencionada (Foto 17).

- Com relação à área da comunidade situada a jusante dos taludes rochosos (escarpas provenientes de pedreiras) podem-se observar a existência de muros limítrofes que se estendem por praticamente todo o perímetro dessa área (Fotos 9, 10), estabelecendo um limite de segurança que é respeitado por todas as construções existentes. Não é possível entender o motivo de o limite da faixa demarcada como de “alto risco” avançar sobre essa faixa desabitada, alcançando casas que estão para além do limite definido pela própria GEORIO.



Fotos 9 e 10 - Muro de concreto/parte baixa

- Chama a atenção o fato de que, embora o “Inventário de Riscos” apresente duas regiões distintas, no que se refere à classificação de risco geológico, uma de “baixo risco” e outra de “alto risco”, o projeto urbanístico do “Morar Carioca”, por sua vez, indique, indistintamente e sem qualquer justificativa técnica, a remoção completa da comunidade, solução que é tanto mais absurda, quando se considera as ressalvas presentes no próprio “Inventário de Riscos” de que a conclusão das obras de estabilização, que se encontravam em execução à época, poderia resultar na modificação do pronunciamento quanto à distribuição do risco nele representada, o que pôde ser confirmado durante a visita técnica.

- A comunidade da Pedra Lisa foi beneficiada com diversas obras de urbanização e contenção, executadas após as chuvas de abril de 2010. No entanto, a comunidade apresenta algumas necessidades que devem ser previstas no projeto de urbanização que vier a ser implantado nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa, tais como: complementação das obras de estabilização, proteção de taludes e delimitação, a execução de obras de reparo em trechos da rede de esgoto que se encontram danificados, especialmente na parte baixa da comunidade, e de outras obras de melhoria de pequeno porte; e a implantação de serviço de coleta de lixo e de retirada de entulho.

Pode-se concluir, assim, que inexistente justificativa para a “realocação” de 351 domicílios em função de “risco” e para a não inclusão da comunidade no projeto de urbanização. Faz-se necessário a realização de um estudo mais detalhado que permita aferir a real situação de risco, estudo esse que deve incluir propostas para a eliminação dos eventuais fatores de risco que vierem a ser identificados, a serem incorporadas em um futuro projeto de urbanização da comunidade.



Fotos 11 – Escadaria de acesso – Senador Pompeu



Fotos 12 e 13 – Escadaria – parte alta



Fotos 14 e 15 – Muro de concreto/parte alta



Foto 16 – Muro de concreto/ parte alta e escarpa



Foto 17 - Muro de concreto e habitação precária/parte alta



Foto 18 – Acesso à parte baixa/muro da S. Silvestre



Foto 19 - Casas situadas no pé da encosta/bloco de rocha proveniente de desmoronamento ocorrido em 1968

2. Localidade: “Sessenta”

“Realocações”			Intervenções previstas
ref. Urbanização	ref. Risco	Total	
61	40	101	“Áreas de lazer” – não há especificação quanto às características dessas intervenções

2.1. Risco



Os domicílios a serem realocados em função do “risco” estão localizados na faixa contínua que contorna as escarpas verticais resultantes de pedreira desativada, a jusante da qual está localizada a garagem da Viação São Silvestre.

Ocorre que na visita técnica realizada no local verificou-se que existe um muro limítrofe construído em blocos de concreto, encimado por tela de proteção, que acompanha quase todo o contorno da escarpa, obra que foi executada sob a responsabilidade da SMO/GEORIO (Fotos 20, 21 e 22). Esse muro apresenta características estáveis e delimita a área que pode ser ocupada por habitações, não sendo identificada nenhuma

edificação que desrespeite o referido limite onde o muro é visível. Apenas num pequeno trecho, próximo à Rua Ebroíno Uruguai, onde a escarpa tem baixa altitude e é visivelmente fraturada, não foi possível identificar a presença do muro, mas mesmo aqui a distância das residências a montante não parece indicar grande risco, embora seja necessária melhor avaliação, não realizada por dificuldade de acesso (Foto 23). Neste trecho também seriam necessárias obras de estabilização para proteção do pátio da garagem a jusante.



Foto 20 - Muro de concreto/parte alta do "Sessenta"



Foto 21 - Placa SMO/GEORIO



Foto 22 - Muro/Escadaria de acesso ao Cruzeiro



Foto 23 - Escarpa próxima à Rua Ebroíno Uruguai

- Corroborando o que observamos em campo, verificamos, na Tabela 2, que as ocorrências relativas à área denominada “Sessenta” (Rua Ebroino Uruguai) são: 3 quedas de muros divisórios ou de arrimo (em toda a Providência são bastante comuns antigos muros de pedra usados para pequenas contenções, geralmente em taludes de corte), 2 deslizamentos superficiais e 1 vistoria preventiva, ou seja, não há ocorrências relacionadas à queda de blocos/lascas das escarpas artificiais.

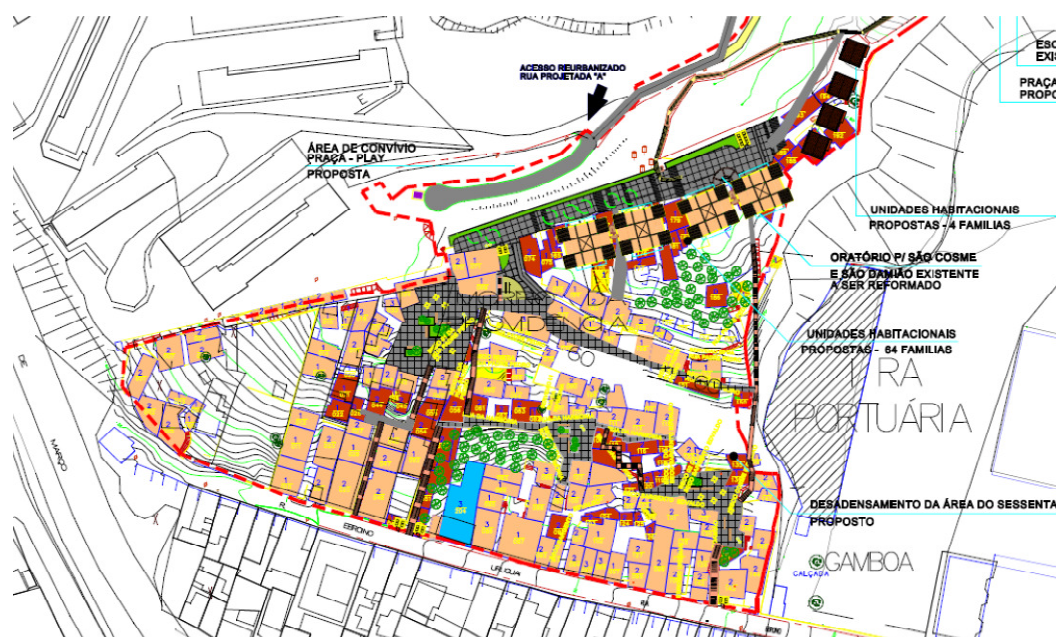
Tabela 2 – Laudos de Vistoria/Geo-Rio – “Sessenta”

Laudo	Local	Setor	Ocorrência	Dano
57/76	Ebroino Uruguai	Providência	risco moderado	não
031/81	Ebroino Uruguai	Providência	queda de muro divisório	materiais
ilegível, 93	Ebroino Uruguai	Providência	queda de muro	materiais
437/2002	Ebroino Uruguai	Providência	deslizamento de solo e detritos	materiais
492/2003	Ebroino Uruguai	Providência	deslizamento de solo	materiais
938/2010	Ebroino Uruguai	Providência	ruptura de muro de arrimo	materiais

Pode-se concluir, assim, que inexistente justificativa para a “realocação” de 40 domicílios em função de risco.

2.2. Projeto Urbanístico

As intervenções previstas para essa localidade estão classificadas sob a rubrica “áreas de lazer”, e incluem a Praça Padre Pedro e o aproveitamento de “áreas residuais e vazios decorrentes da urbanização” na Rua Padre Pedro e Rua Sargento Edvaldo, onde seriam implantadas “pequenas praças, equipadas com mobiliário urbano”.



Planta Geral – Urbanismo (detalhe)

Ocorre que a “urbanização” das ruas mencionadas e essas “pequenas praças” implicam na remoção pura e simples de 61 domicílios, que se somam a tantos outros caracterizados como em situação de “risco”, totalizando 101 famílias afetadas. Apesar de não haver um levantamento da

quantidade de domicílios existentes nessa localidade, é possível, pelo contraste visual, estimar que essas remoções atinjam uma faixa de 30% a 40% do total de domicílios, o que não deixa dúvidas quanto ao impacto das intervenções previstas.

Não há justificativa para uma intervenção com um impacto dessa magnitude quando se sabe tratar-se de um projeto que não foi objeto de qualquer debate e cujo foco não é o atendimento das demandas consideradas prioritárias pelos moradores.



Foto 24 - Área entre "Sessenta" e Conj. Portuários

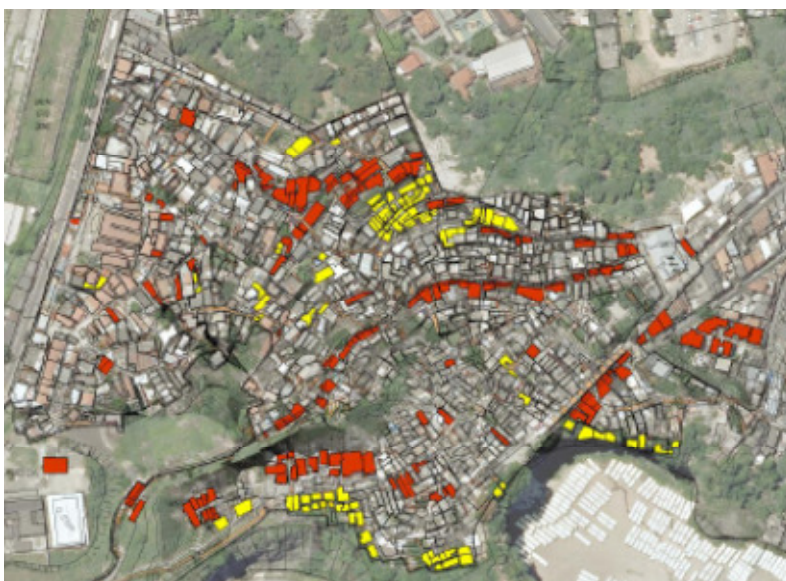


Foto 25 - Escadaria de acesso

3. Localidade: "Centro Histórico"

<i>"Realocações"</i>			<i>Intervenções previstas</i>
<i>ref. Urbanização</i>	<i>ref. Risco</i>	<i>Total</i>	
26	16	42	Centro Histórico
10	3	13	Anfiteatro Cruzeiro
-	18	18	Mirante
36	37	73	Total

3.1 Risco



Também nesse caso os domicílios a serem “realocados” em função do risco são aqueles que estariam localizados na faixa contínua que contorna as escarpas verticais resultantes de pedra desativada na vertente sul (e cujas antigas praças encontram-se ocupadas por garagens de empresas de ônibus).

A observação aqui é a mesma feita em relação à localidade

do “Sessenta”, ou seja, constatou-se a existência de um muro encimado por tela de proteção, com características estáveis, que delimita a área que pode ser ocupada por habitações, limite esse que é respeitado pelas edificações aí localizadas (Fotos 26 e 27).



Fotos 26 e 27 - Muro de concreto

As casas marcadas para “realocação” estão situadas a uma distância prudente da borda da escarpa, segundo critérios da própria SMO/GEORIO, responsável pela implantação do muro, mas chama a atenção o fato de terem sido marcadas também em função do “risco” casas situadas mais acima, em direção ao topo do morro, que se encontram a uma distância ainda maior da borda da escarpa.

Além disso, foram marcadas diversas casas situadas a leste do mirante existente no local, implantado pelo programa favela-bairro. Observa-se que, além de essas casas respeitarem a distância de segurança, foram executadas diversas obras de contenção nesse local que concorreram para estabilizar esse trecho da encosta e proporcionar maior segurança às casas aí implantadas.

Identifica-se, assim, uma clara contradição entre, por um lado, uma ação preventiva da SMO/GEORIO que, baseada em critérios técnicos, delimitou a área que é própria para ocupação, tendo, inclusive, executado obras complementares de contenção, e, por outro lado, uma definição de risco genérica que, ignorando a situação objetiva encontrada no local e sem qualquer justificativa, prevê a “realocação” de 37 domicílios localizados em área considerada segura.

Outra flagrante contradição é que enquanto a região é considerada como em “situação de risco”, o que é utilizado como argumento para justificar a remoção dessas famílias, o projeto prevê a implantação de duas áreas de lazer nesse mesmo terreno (a “Praça Avenida do Cruzeiro” e o “Local para eventos no entorno da Igreja N. S. da Penha”), o que, de qualquer forma, exigiria que fossem executadas obras de contenção. Pode-se questionar, no caso, porque não executar essas mesmas obras para eliminar os possíveis riscos que ameaçariam as habitações aí existentes, eliminando assim a necessidade de “realocação” das famílias.

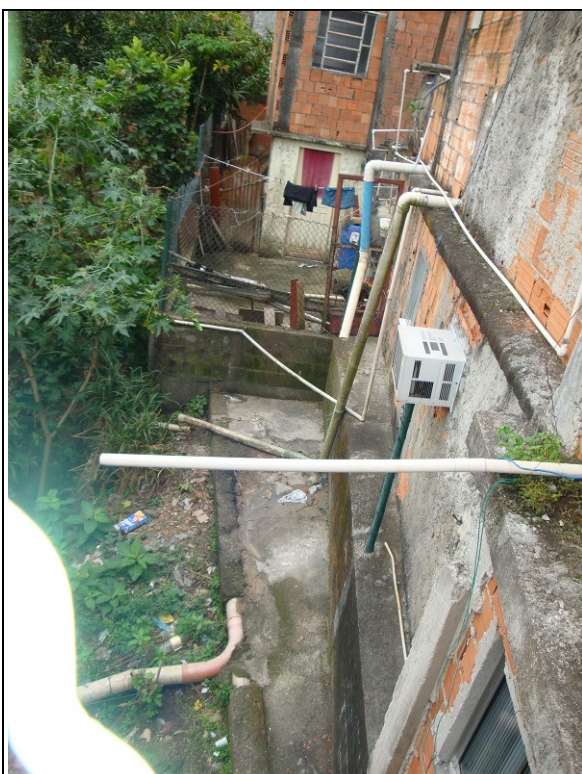


Foto 28 - Muro de concreto/atrás do Cruzeiro – vertente voltada p/ Pedra Lisa

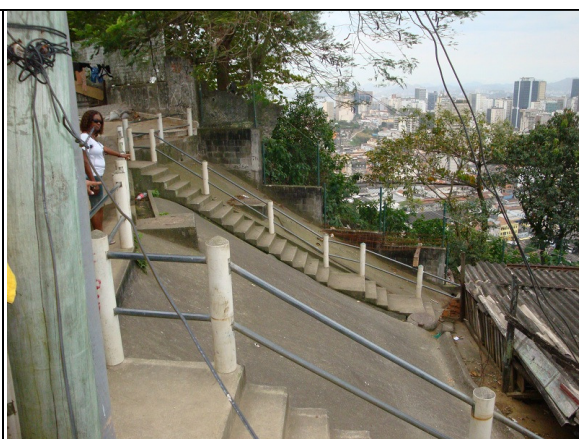
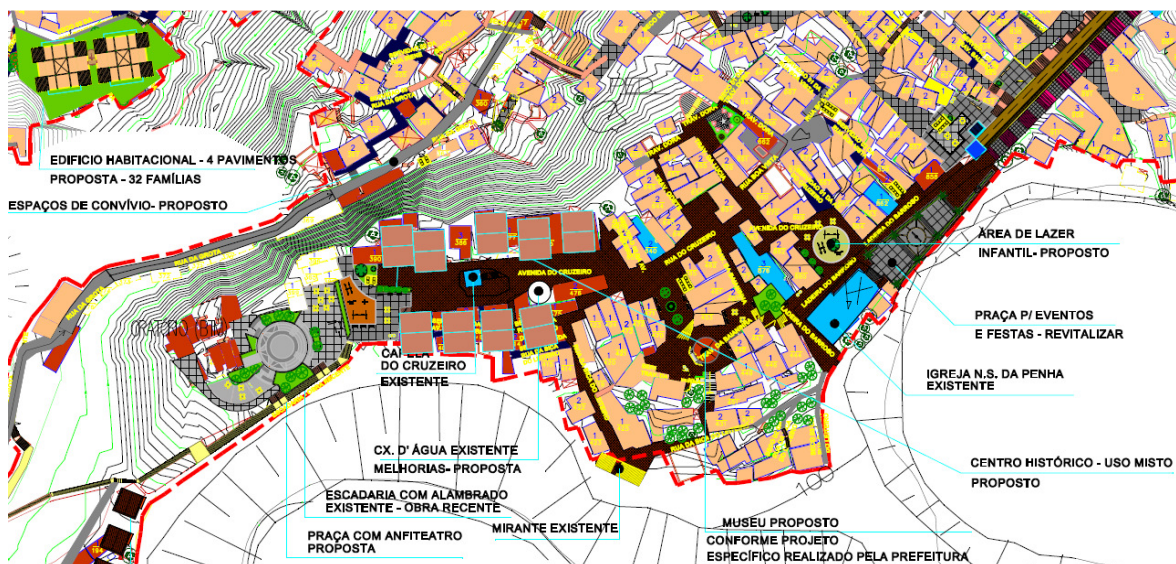


Foto 29 - Muro de concreto e obra de contenção/atrás do Cruzeiro – vertente voltada p/ Pedra Lisa



3.2. Projeto Urbanístico

A intervenção proposta para essa região é bastante drástica, não só por prever a demolição de um número expressivo de casas, como também pelo fato de essa demolição representar a completa descaracterização do núcleo histórico da primeira favela do Rio de Janeiro.



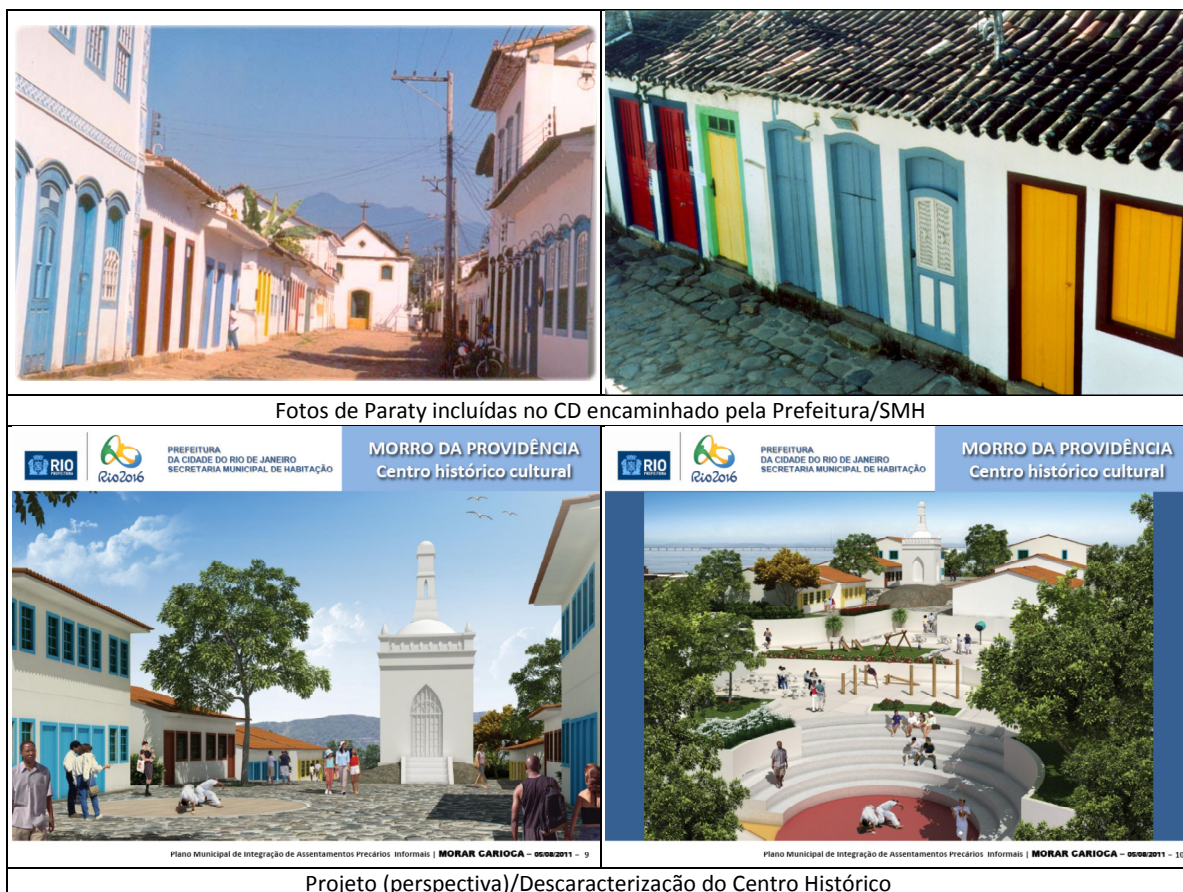
Planta Geral – Urbanismo (detalhe)

Esse núcleo histórico organiza-se em torno do cruzeiro e do antigo reservatório onde os moradores abasteciam-se de água, tendo sua paisagem marcada ainda por uma grande caixa d'água em formato cilíndrico, que foi implantada em tempos menos remotos. As casas são dispostas com certa liberdade, sem observar preceitos formais rígidos e possuem características

que refletem o conhecimento técnico-empírico e as concepções de espaço de seus moradores, apresentando, além disso, as marcas do processo de acréscimos e melhoramentos progressivos introduzidos por sucessivas gerações, que caracterizam a produção social da habitação. Essa região foi beneficiada por obras de infra-estrutura do Favela-Bairro, que contribuíram para melhorar suas condições gerais e para valorizar o conjunto de casas aí existentes, estimulando também que os moradores fizessem melhorias em suas casas.

O projeto urbanístico prevê a demolição pura e simples de todas as construções existentes no alto do morro, com exceção do cruzeiro, do reservatório e da caixa d'água. Propõe-se, em lugar do conjunto urbanístico existente, uma completa remodelação da área com a implantação de anfiteatro, playground, local para mesas de jogos e a construção de algumas edificações com “arquitetura colonial” para, segundo o edital, “resgatar a ambiência do início da ocupação do morro” (!). Em lugar das casas hoje existentes, a previsão é de que sejam construídas 12 unidades habitacionais e 6 unidades de uso misto, com o 1º pavimento destinado a comércio e o segundo pavimento destinado à habitação.

Esse projeto, que jamais foi discutido, representa a tentativa de transplantar para a comunidade um cenário artificial, que não possui qualquer relação com a história, os valores e o modo de vida de seus moradores, prestando-se apenas à promoção de um turismo alienado. Curiosamente, o projeto foi buscar em Paraty a “inspiração” para “resgatar a ambiência do início da ocupação do morro”: duas fotos dessa cidade foram incluídas no material da licitação, sendo que a perspectiva do projeto com a Capela do Cruzeiro ao fundo nada mais é do que um pastiche da foto do centro daquela cidade em que também aparece uma igreja ao fundo.



Não há qualquer justificativa para um projeto que em nome de criar um “centro histórico” destrói a história e a memória da comunidade e promove a expulsão de 73 famílias de seus locais de moradia. Trata-se de uma proposição de “Centro Histórico” no qual os moradores do Morro da Providência não têm lugar.



Foto 32 - Área de lazer sem manutenção/parte alta



Foto 33 - Capela do Cruzeiro/Casas



Foto 34 - Reservatório CEDAE



Foto 35 - Capela do Cruzeiro/Casas



Foto 36 - Casas /entorno do Cruzeiro



Foto 37 - Casas /entorno do Cruzeiro



Foto 38 - Casas /entorno do Cruzeiro



Foto 39 - Casas /entorno do Cruzeiro



Foto 40 - Caramanchão/entorno do Cruzeiro



Foto 41 - Mirante/Baía de Guanabara



Foto 42 - Antigo Reservatório



Foto 43 - Exemplo de obra de contenção/Fixação de bloco de rocha – parte alta/escarpa natural



Fotos 44 e 45 - Mirante/Central do Brasil



Foto 46 - Acesso Cruzeiro-Igreja N.S. da Penha



Fotos 47 e 48 - Pátio da Igreja N.S. da Penha



Fotos 49 e 50 - Antigo coreto construído em pedra e casas/entorno da Igreja

4. Localidade: "Rua da Grota / Rua da Bica / Rua Dolores Pires"

<i>"Realocações"</i>			<i>Intervenções previstas</i>
<i>ref. Urbanização</i>	<i>ref. Risco</i>	<i>Total</i>	
42	52	94	Via Dolores Pires
43	-	43	Via da Grota
38	27	65	Demais aberturas de vias, becos (desadensamento e risco)
123	79	202	Total

4.1. Risco

O relatório da GEORIO/CONCREMAT identifica dois setores de “alto risco” nessa região:

- A região localizada na **porção norte** [da comunidade] apresenta risco geológico associado à grande presença de lixo/entulho na região. Em dias chuvosos esse material pode ser deslocado, causando um efeito semelhante a um deslizamento de solo, com poder de destruição física e podendo causar problemas sanitários. A região apresenta um histórico de deslizamentos de terra que afetaram as casas presentes. Nessa região também são observadas moradias apoiadas diretamente na rocha, sem adequação alguma entre a rocha e a estrutura;

- O setor de alto risco localizado na **porção central** da comunidade também apresenta uma escarpa natural e risco geológico associado diretamente à presença dessa escarpa. A mesma se encontra levemente fraturada, mas formando assim (sic), blocos rochosos de dimensões medianas, localizados no topo da escarpa. Esses blocos *in situ* ameaçam as casas presentes a jusante, caso sofram movimentação.

Com relação a essa caracterização dos setores de risco descrita acima cabe tecer as seguintes considerações:

Durante a visita pôde ser confirmada a existência de um grande volume de lixo/entulho na área indicada, mais precisamente junto e a jusante do antigo “muro dos ingleses”, que limita o terreno pertencente ao Instituto Central do Povo, instituição vinculada à Igreja Metodista (Fotos 51 e 52). Portanto, o lixo/entulho está concentrado fora da comunidade. A possibilidade de que este material possa ser deslocado é real, embora seja questionável a afirmação de que isso poderia causar danos às casas localizadas na comunidade, ou seja, a montante do entulho e do muro (que se encontra em boas condições estruturais, Fotos 54 e 55). No entanto, constitui motivo de preocupação os danos que possam ser provocados à creche do ICP situada à jusante do local onde está depositado este material (Foto 53).



Fotos 51 e 52 – lixo/Entulho acumulado (terreno do ICP)



Foto 53 - Creche do ICP (ao centro)



Fotos 54 e 55 - Muro dos Ingleses

Quanto ao suposto alto risco na “porção central”, ele estaria associado à presença de escarpa natural de alta declividade (em algumas partes vertical, e até negativa), porém verificamos que se trata de escarpa rochosa dividida em duas partes bem distintas: a montante da Rua da Grota, paredão rochoso sem fraturas, cujo aspecto arredondado sugere elevada resistência da rocha matriz, e cujas casas situadas a montante encontram-se suficientemente afastadas do aumento de declividade na borda, como se pode ver pela *Figura 11* do próprio relatório da GEO-RIO/CONCREMAT. A jusante da Rua da Grota, encontra-se talude rochoso de menor declividade porém com vários sinais de fraturas e lascamentos (há várias obras de fixação de lascas neste trecho, Foto 56), que porém não trazem risco a montante, e sim a jusante (imóveis da Rua Bento Teixeira), riscos que podem ser satisfatoriamente controlados pela manutenção e complementação das obras de estabilização existentes). Note-se que as residências da Rua Bento Teixeira, ao pé deste talude, NÃO foram incluídas nas áreas de risco definidas pelo relatório GEO-RIO/CONCREMAT.

Tabela 3 – Laudos de Vistoria/Geo-Rio – Rua Bento Teixeira/Rua Barão da Gamboa

Laudos	Local	Setor	Ocorrência	Dano
2/43	Bento Teixeira	Providência	queda de muro	materiais
ilegível, 71	Bento Teixeira	Providência	deslizamento de solo	materiais
7/73	Barão da Gamboa	Providência	deslizamento de solo	não
7/73N	Julieta Niemeyer	Providência	queda de muro divisório	materiais
228/83	Bento Teixeira	Providência	risco baixo	não
ilegível, 88	Bento Teixeira	Providência	risco baixo	não
237/93	Bento Teixeira	Providência	deslizamento lixo	materiais
396/93	Bento Teixeira	Providência	risco moderado	não
ilegível, 93	Barão da Gamboa	Providência	ruptura de muro de arrimo	não
918/96	Bento Teixeira	Providência	deslizamento de solo	não
634/99	Barão da Gamboa	Providência	ruptura de aterro e muro de arrimo	não
850/2000	Bento Teixeira	Providência	escorregamento solo rocha e detritos	materiais
112/2001	Barão da Gamboa	Providência	deslizamento lixo e entulho	materiais
084/2002	Barão da Gamboa	Providência	risco moderado	não
895/2003	Barão da Gamboa	Providência	queda de muro divisório	não
153/2007	Bento Teixeira	Providência	risco médio em obra pública de contenção	não
657/2008	Bento Teixeira	Providência	ruptura de muro de arrimo	materiais
511/2009	Bento Teixeira	Providência	ruptura de talude de corte, queda de blocos	materiais



FIGURA 11 - O PRESENTE SETOR LOCALIZADO NA PORÇÃO CENTRAL DA COMUNIDADE TEM SEU RISCO ASSOCIADO A PRESENÇA DE UMA ESCARPA NATURAL.

Foto incluída no Relatório de Campo da comunidade do **Morro da Providência**, parte do relatório final do programa “Apoio Técnico para Mapeamento Geológico em Encostas”

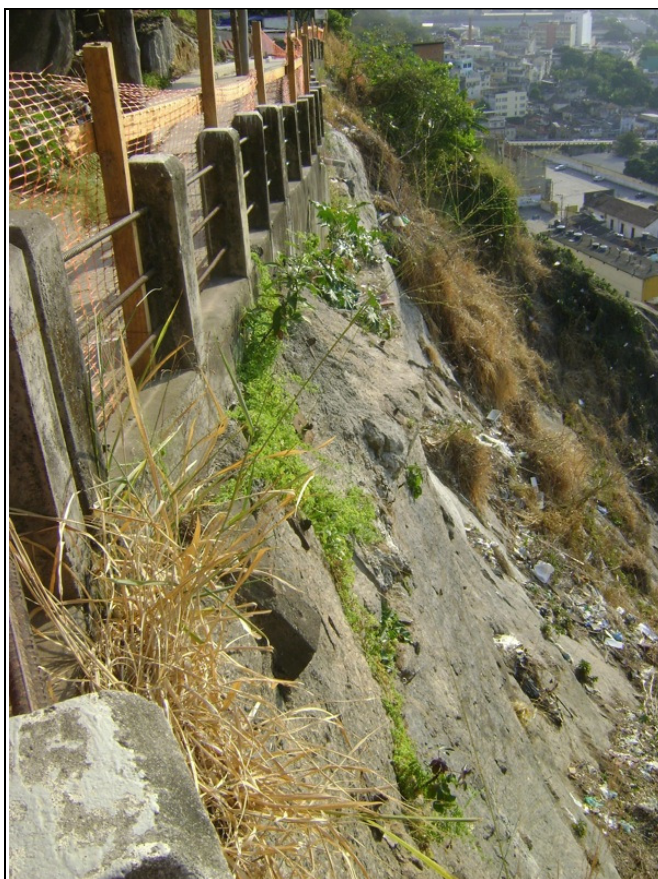


Foto 56 – Talude rochoso a jusante da Rua da Grotta

As conclusões genéricas e distantes da real situação da comunidade e a inconsistência das referências utilizadas para fundamentar as conclusões do Relatório da GEORIO/CONCREMAT são evidências que atestam a ausência de rigor que orientou a elaboração desse documento:

- A foto utilizada para justificar o histórico de deslizamentos de terra (Figura 9) é a mesma foto que aparece no relatório referente à Comunidade da Pedra Lisa (Figura 7), comunidade que está localizada na vertente oposta do maciço, a uma distância razoável da “porção norte” do Morro da Providência;



FIGURA 9 – TRABALHADORES FAZENDO A RETIRADA DE MATERIAL DECORRENTE DE UM DESLIZAMENTO DE SOLO E LIXO.

Foto incluída no Relatório de Campo da comunidade do **Morro da Providência**, parte do relatório final do programa “**Apoio Técnico para Mapeamento Geológico em Encostas**”



FIGURA 7 – VISÃO FRONTAL DE DESLIZAMENTO QUE EXPÔS O PERFIL DE SOLO. SOLO RESIDUAL NO TOPO EM CONTATO DIRETO COM ROCHA SÃ.

Foto incluída no Relatório de Campo da comunidade da **Pedra Lisa**, parte do relatório final do programa “**Apoio Técnico para Mapeamento Geológico em Encostas**”

- A foto que indicaria, na faixa classificada como de “alto risco”, a existência de “moradias apoiadas diretamente na rocha, sem adequação alguma entre a rocha e a estrutura” (Figura 10), retrata, na verdade, casas que estão situadas a leste da Praça Américo Brum, em área classificada como de “baixo risco”. A foto menor, tirada do mesmo ângulo, da Praça Américo Brum, durante a visita técnica, comprova que a edificação mostrada na foto não está situada na área de “alto risco”. Ademais, a fotografia anexada ao trabalho não se presta à comprovação de que não haveria “adequação alguma entre a rocha e estrutura”. Uma afirmação dessa natureza exigiria que fossem apresentados laudos técnicos específicos para cada domicílio que se encontrasse nessa situação, acompanhados dos devidos registros fotográficos, desenhos esquemáticos, etc.



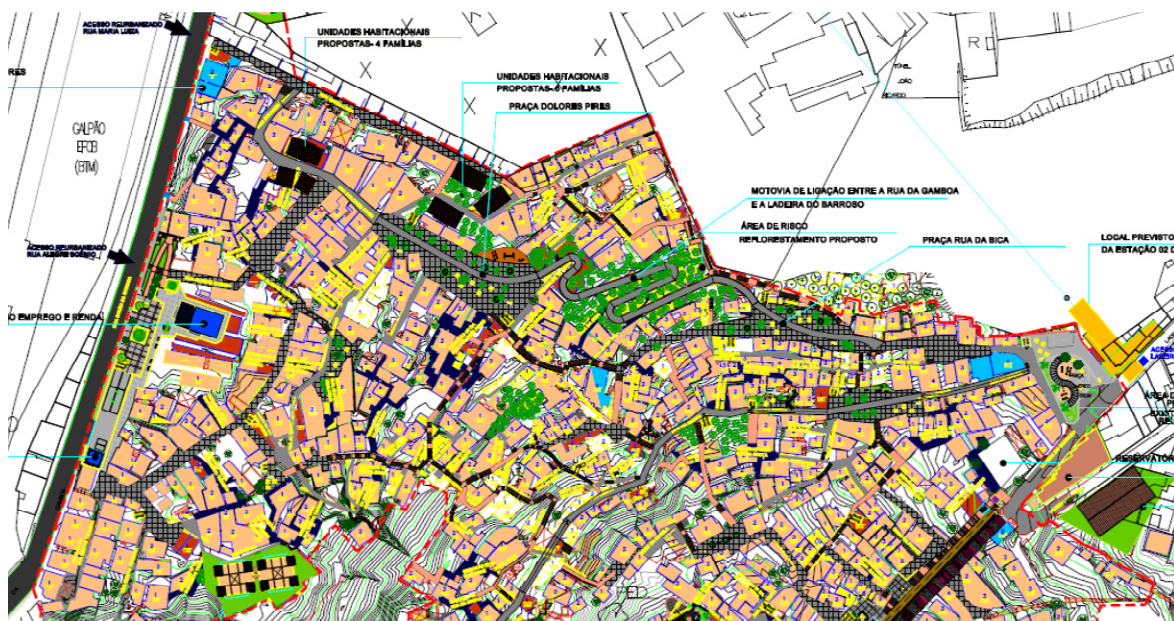
Cabe destacar que a indicação de um número expressivo de casas classificadas como em “situação de risco” possui pouca ou nenhuma relação com o relatório da GEORIO/CONCREMAT: as plantas de “urbanização” e “realocação” não indicam a realocação de nenhuma casa em função de “risco geotécnico” nessa região. Por outro lado, são desconhecidos quaisquer estudos ou laudos técnicos que pudessem justificar uma possível “situação de risco estrutural e insalubridade”, alegação utilizada para a remoção de um total de 79 domicílios.

4.2. Projeto Urbanístico

O projeto para essa região consiste, basicamente, da construção de uma via com 1,5m de largura que atravessa boa parte da comunidade no sentido Sudoeste-Norte-Noroeste e que seria destinada à circulação de motocicletas e à passagem de recipientes coletores de lixo.

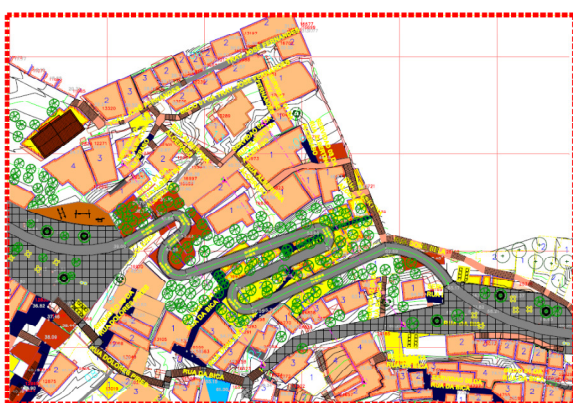
Pelo traçado proposto, essa via tem início na face norte da localidade do “Sessenta”, região que faz limite com o Conjunto dos Portuários, dando continuidade à via aí existente, se sobrepõe ao conjunto de escada de concreto e passeio pavimentado, avança pela passagem existente entre duas escarpas verticais, situadas a montante e a jusante da referida passagem, prossegue pela Rua da Grota até alcançar a Praça Américo Brum, a partir desse ponto se desenvolve acompanhando a Rua da Bica, apresentando um traçado sinuoso no trecho próximo ao “muro dos

ingleses”, segue até alcançar a Rua Dolores Pires, continuando por esta até a Rua Maria Luiza, atingindo a Rua Barão da Gamboa em frente aos armazéns desativados da EFCB.



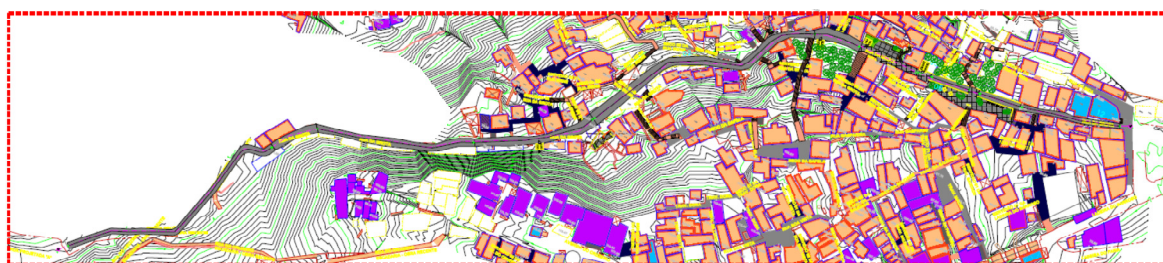
Planta Geral – Urbanismo (detalhe)

A abertura dessa via, que se estende por uma vasta região, produzindo um impacto considerável sobre a comunidade, apresenta diversos aspectos que merecem ser analisados.



Planta Urbanismo - Rua Dolores Pires (detalhe)

Uma intervenção desse porte no sistema viário exigiria um profundo conhecimento sobre os principais fluxos de acesso à comunidade, considerando a disposição que a mesma apresenta com relação às vias e pontos de atração mais importantes existentes no seu entorno, e, ainda, a realização de um mapeamento dos principais fluxos que expressam a inter-relação entre as diferentes localidades que constituem a comunidade.



Planta – Urbanismo - Rua da Grota (detalhe)

No entanto, já ficou patente que as intervenções propostas prescindiram da realização de quaisquer estudos técnicos e de qualquer discussão com os moradores. O resultado, como seria de se esperar, é que essas intervenções não têm qualquer relação com as necessidades da comunidade, como pode ser demonstrado a partir de uma breve análise sobre como se

organizam hoje os fluxos comunidade-entorno e os fluxos entre as diferentes localidades que conformam a comunidade.

- A região da Central do Brasil constitui a principal referência externa à comunidade, por concentrar os terminais dos principais sistemas de transporte público – trem, metrô, ônibus, vans – que possibilitam o deslocamento dos moradores para outros bairros e regiões da cidade e da região metropolitana, e também por possuir uma vasta rede de comércio e serviços utilizada pelos moradores para suprir suas necessidades de produtos e serviços ou como alternativa de trabalho. Assim, é bastante óbvio que o principal fluxo no dia-a-dia dos moradores seja Comunidade-Central do Brasil-Comunidade.

- Os moradores da “Pedra Lisa” e do “Sessenta” percorrem esse trajeto a pé, considerando a maior proximidade e facilidade de acesso pela Rua Senador Pompeu e Rua da América e o fato de essas ruas serem de mão-única no sentido da central. Os moradores das demais áreas percorrem esse trajeto a pé ou por meio de vans, cujo ponto final fica situado nas imediações da Praça Américo Brum. A partir da Praça Américo Brum os moradores completam o trajeto até suas casas a pé, caminhando pelos becos existentes na comunidade. A Praça é o ponto de referência para moradores da região localizada abaixo da Rua da Grota e da Rua da Bica e toda a região que se estende até a Rua Barão da Gamboa.

- Os moradores cujas casas estão localizadas mais próximas à Rua Barão da Gamboa têm opção de acesso sem passar pela Ladeira do Barroso/Praça Américo Brum, podendo percorrer o trajeto a pé seguindo pela Rua Bento Ribeiro, Túnel João Ricardo e Rua Rivadávia Correia, até alcançar a Rua Barão da Gamboa, e daí entrando na Comunidade por uma das ruas/becos existentes. O trajeto também pode ser feito por ônibus no sentido Central do Brasil-Comunidade, pois algumas linhas que fazem a ligação Zona Sul-Rodoviária (173, 170, 127, 128) e uma que faz a ligação Praça XV-Caju (210) passam pela Rua Barão da Gamboa.

- Outra referência importante para a comunidade é o Bairro de Santo Cristo, especialmente as imediações da Praça do Santo Cristo, onde ficam concentrados supermercados e outros estabelecimentos comerciais e de serviços também utilizados pelos moradores. O acesso da comunidade para essa região é realizado a pé, passando pelas ladeiras que dão acesso à Rua Barão da Gamboa ou, no caso dos moradores da parte alta e do “Sessenta”, utilizando o acesso que margeia o Conjunto dos Portuários.

- Pelo que foi descrito até aqui se pode perceber que os fluxos internos principais estão relacionados à forma como a comunidade se relaciona com a Central do Brasil e com seu entorno imediato. A principal referência nesse caso é a Praça Américo Brum que, pelo fato de contar com uma quadra de esportes coberta, constitui também uma área de lazer importante, abrigando a prática de esportes e as festas e shows realizados na comunidade. Os demais fluxos internos são difusos, e refletem as relações de afinidade e parentesco existente entre os moradores das diferentes localidades que formam o Morro da Providência/Pedra Lisa.

A partir desse breve relato sobre como se organizam e quais são os fatores motivadores dos fluxos identificados, tem-se elementos para analisar a via proposta, que atravessa a comunidade desde as proximidades do “Sessenta” até a Rua Barão da Gamboa, do ponto de vista de quais são os seus reais benefícios para os moradores e, também, de qual o significado do grave impacto social que a remoção de 202 famílias representa para a comunidade.

As intervenções no sistema viário são descritas no Edital publicado pela SMH, de forma genérica, como “obras de melhoria”, que visam “alargar”, “retificar” ou “corrigir a declividade” das vias existentes, “melhorando as condições de acessibilidade da população”. Considerando que as vias propostas ignoram a realidade da comunidade, a vida concreta e as necessidades dos moradores, pode-se concluir que as descrições mencionadas não passam de conceitos abstratos, que seriam “bons” por si mesmo, independentemente de qualquer comprovação.

Objetivamente, ao analisarmos a situação do Morro da Providência verificamos que o alargamento da Rua da Grota e de outras ruas não traz nenhum benefício substantivo para os moradores, na medida em que os becos e caminhos hoje existentes atendem plenamente às necessidades de circulação interna e, além disso, essa pretensa “melhoria” implicará em uma interferência brutal no cotidiano de 202 famílias, arrancando-as da comunidade e desestruturando seus modos de vida.

Mais ainda: o traçado dessa “nova” via corresponde a um fluxo de importância reduzida tanto para os moradores cujas casas estão localizadas ao longo da mesma como para os demais moradores da comunidade, não alterando em nada a ligação da comunidade com as ruas do entorno. Cabe destacar, ainda, que mais da metade da extensão da Rua da Grota se desenvolve por uma área desabitada da comunidade e que, com a expulsão de nada menos de 43 famílias que tem suas casas no trecho restante, essa via, agora “alargada”, “retificada” e com a “declividade corrigida” atenderá diretamente a um reduzido número de moradores das casas remanescentes.

Por fim, além do custo social essa obra apresenta um custo financeiro elevado, pois atravessa o caminho entre as escarpas verticais a montante e a jusante e, em vários trechos, é construída sobre “pilotis”, o que exige obras adicionais de reforço estrutural além da realização de diversas obras de contenção, também adicionais. Outro aspecto a ser destacado é que a implantação dessa via implicará na destruição de diversas outras obras de melhoria executadas na comunidade no âmbito do programa Favela-Bairro, como escadarias, caminhos pavimentados, rede de drenagem, etc., as quais se encontram em perfeito estado de conservação.

O completo descaso com a vontade da comunidade e com o destino das famílias ameaçadas por essa obra fica evidente quando se constata que sua execução vem se dando em ritmo acelerado na parte desabitada da Rua da Grota, em trecho que apresenta maior complexidade e, portanto, custos mais elevados (Fotos 69 a 75). Essa ação não tem outro objetivo que não seja a tentativa de criar um fato consumado que imponha a implantação dessa via a qualquer custo.

Diante de todos os aspectos destacados, pode-se concluir que esse projeto não é de interesse da comunidade, pois apresenta benefícios praticamente nulos, um impacto negativo do ponto de vista social e um alto custo financeiro.



Fotos 57 e 58 - Rua da Grota



Fotos 59 e 60 - Rua da Grota



Fotos 61 e 62 - Rua da Grota/escarpa a montante



Fotos 63 e 64 - Rua da Grota



Fotos 65 e 66 - Rua da Grotta/escarpa a montante



Fotos 67 e 68 - Rua da Grotta/escarpa a jusante



Foto 69 - Rua da Grota/limite via existente x "nova" via



Fotos 70 - Rua da Grota/escarpa a montante com aclave negativo



Foto 71 - Rua da Grota



Foto 72 - Rua da Grota/contenção-contrafortes



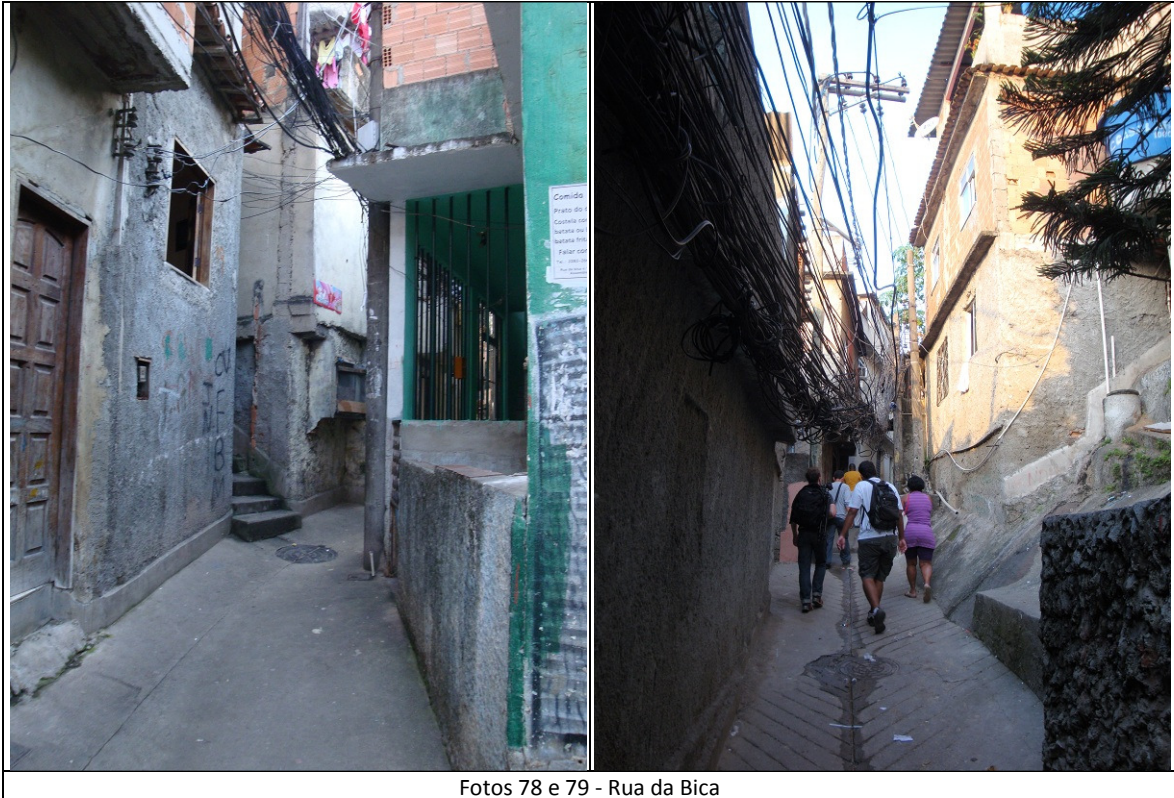
Fotos 73 e 74 - Rua da Grota/via elevada



Foto 75 - Rua da Grota/via elevada – visão do “Sessenta” no sentido do Cruzeiro



Fotos 76 e 77 - Ligação Rua da Grota/Rua da Bica



Fotos 78 e 79 - Rua da Bica

5. Localidade: “Ladeira do Barroso / Ladeira do Faria / Praça Américo Brum”

“Realocações”			Intervenções previstas
ref. Urbanização	ref. Risco	Total	
25	8	33	Plano Inclinado
4	-	4	Estação Teleférico Américo Brum
50	-	50	Centro Esportivo Ladeira do Faria
12	-	12	UH’s Ladeira do Barroso 235
4	-	4	UH’s Ladeira do Faria 91
95	8	103	

5.1. Risco

Neste setor, o único trecho onde não pudemos observar, por falta de acesso, a existência do muro limítrofe com alambrado, que delimita a área que pode ser ocupada por habitações e que acompanham a borda da escarpa, é a localidade denominada “Cantão”, situada a sudeste da escadaria que parte do final da Ladeira do Barroso. Através de fotos fornecidas por moradores pode-se identificar a existência de casas situadas muito próximas da borda de escarpas bastante fraturadas (Foto 80). Na Tabela 4, observamos também duas ocorrências relativas a quedas ou risco de quedas de blocos e lascas que parecem estar associados a este trecho (Ladeira do Barroso e Ladeira do Farias), embora a maioria das ocorrências referentes a este setor sejam de pequena gravidade.

Com relação às casas situadas no “Cantão”, portanto, é necessária a realização de nova vistoria em que se possa entrar nas casas, bem como observar melhor sua posição junto à escarpa (de preferência com retirada da vegetação que talvez recubra o muro limítrofe), com o objetivo de efetuar uma avaliação mais detalhada para conclusão da necessidade ou não de possíveis demolições e reassentamentos (isso na hipótese das 8 casas assim marcadas referirem-se de fato a esta localidade).

Tabela 4 – Laudos de Vistoria/Geo-Rio – Ladeira do Faria/Ladeira do Barroso/Rua Cel Aldomaro

Laudo	Local	Setor	Ocorrência	Dano
903/85	Coronel Aldomaro	Providência	risco moderado	não
044/94	Ladeira do Barroso	Providência	risco moderado	não
614/98	Ladeira do Faria	Providência	dano a passarela devido a recalque do solo	materiais
078/99	Ladeira do Faria	Providência	ruptura de muro de arrimo	materiais
388/2001	Ladeira do Faria	Providência	risco moderado em escarpa rochosa	materiais
789/2006	Ladeira do Faria	Providência	ruptura de muro de arrimo	não
027/2007	Coronel Aldomaro	Providência	deslizamento lixo	não
443/2007	Ladeira do Faria	Providência	ruptura de muro de arrimo	não
391/2007	Ladeira do Faria	Providência	deslocamento de blocos e lascas	materiais

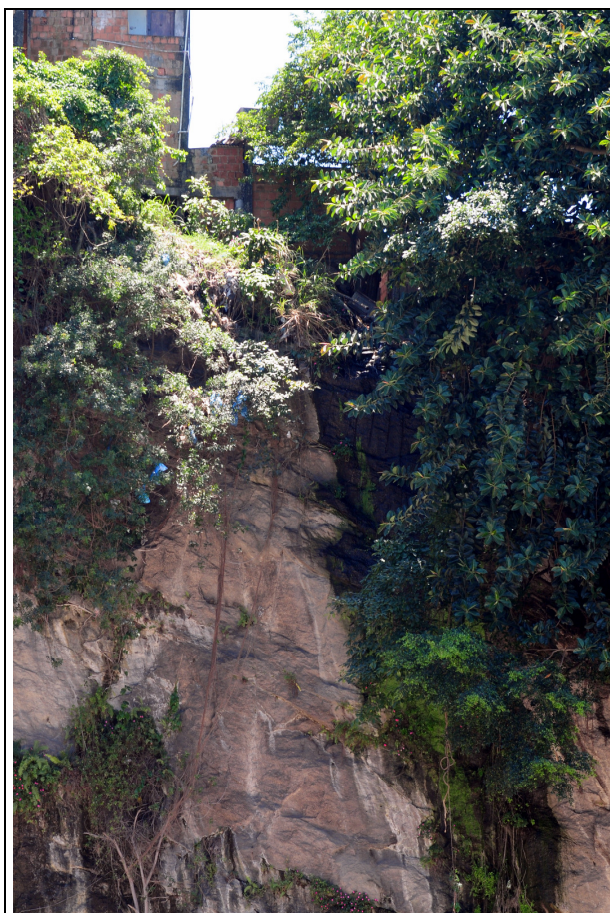
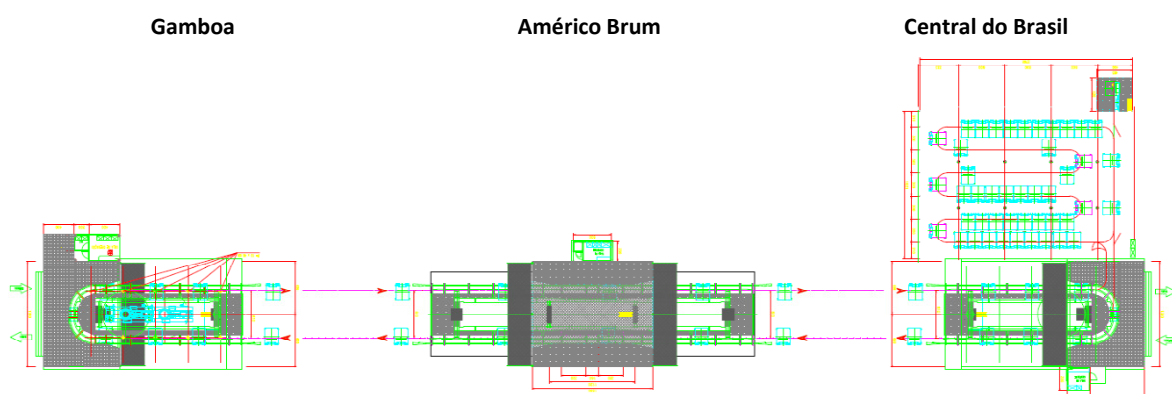


Foto 80 – Casas situadas próximas à borda da escarpa (Cantão)

5.2. Projeto Urbanístico

Nessa localidade estão situadas as duas principais intervenções previstas na comunidade, que são a implantação de um Teleférico e de um Plano Inclinado, incluídos no chamado “Sistema de Ampliação da Mobilidade”.

Com relação ao Teleférico, o Edital publicado pela SMH prevê a construção de três estações interligando a Central do Brasil, o Morro da Providência e a Cidade do Samba, percorrendo uma distância de 665m e com capacidade para uma demanda de 1000 passageiros/hora na fase inicial de operação do sistema. Estão previstas cabines para o transporte de até 10 passageiros, sendo o tempo de percurso estimado em 4m35s (não está claro, mas se supõe que tenha sido considerado nessa estimativa o percurso total, ou seja Central do Brasil-Cidade do Samba). Há previsão também de que o sistema funcione 20h/dia, 365 dias ao ano.



Planta - Sistema Teleférico – Implantação das Estações

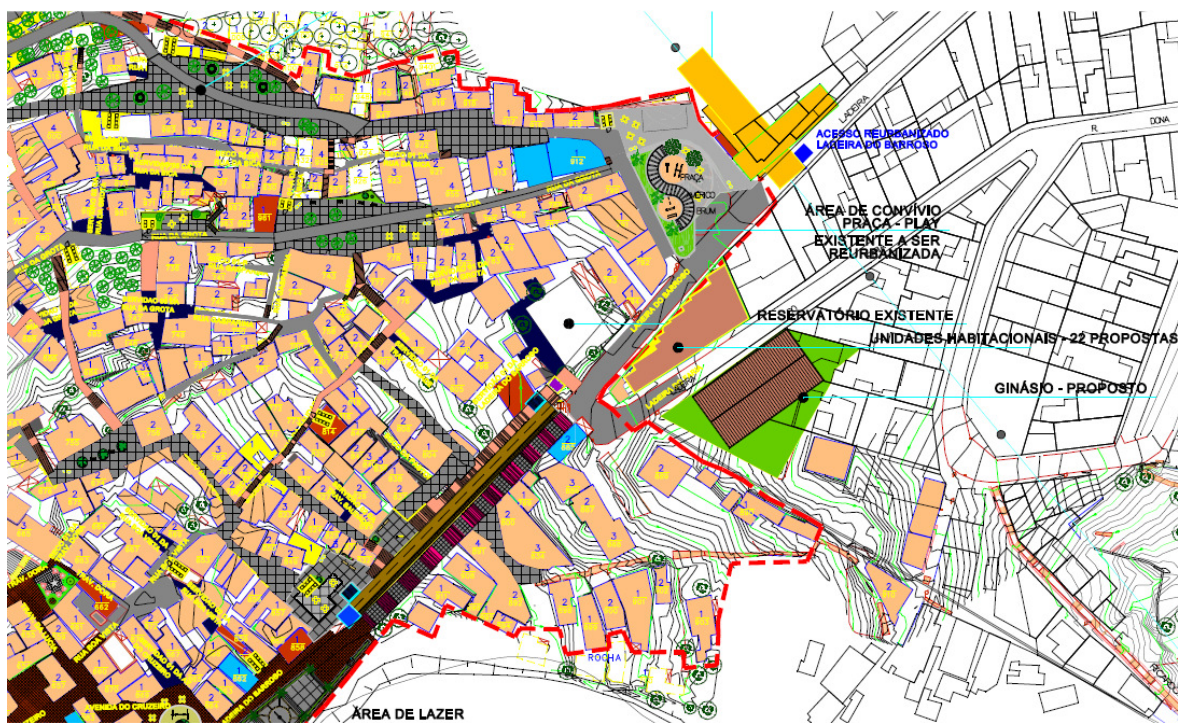
Essa é uma obra polêmica, que apresenta uma série de incertezas no que diz respeito a aspectos como o atendimento efetivo das necessidades da comunidade e o seu alto custo de implantação, operação e manutenção, além de impactos diretos, como a previsão de remoção de imóveis comerciais localizados no entorno da Praça Américo Brum, sem que sejam conhecidas as justificativas para tanto ou que tenha havido a possibilidade de discussão de alternativas. Como as demais, essa obra está inserida no quadro de completo desconhecimento sobre o projeto de urbanização por parte da comunidade.

Um aspecto que não passa despercebido é a existência de motivações para a escolha do Teleférico que extrapolam critérios estritamente técnicos e econômicos, pois está bastante clara a intenção da Prefeitura de criar um “ícone” que dê visibilidade às intervenções feitas na comunidade e funcione como propaganda para suas “realizações”, a exemplo do elevador panorâmico do Pavão-Pavãozinho e do Teleférico do Alemão.

O Plano Inclinado, o outro componente do sistema proposto, fará a ligação entre a Praça Américo Brum e a Praça da Igreja N. S. da Penha, localizada na parte alta do Morro da Providência, percorrendo uma distância de 70m. A capacidade da cabine também é estimada para 10 passageiros.

Essa obra representa um grande impacto no que se refere à remoção de famílias, atingindo um total de 33 domicílios. Destaca-se que as notícias desconstruídas, divulgadas de forma totalmente irresponsável pelos funcionários da Prefeitura/SMH, quanto às casas que seriam atingidas, considerando o lado da escadaria da Ladeira do Barroso em que seria implantado o

Plano Inclinado, criou uma situação de grande insegurança entre os moradores de toda essa região.



Planta Geral – Urbanismo (detalhe)

A partir dessa visão sobre as características gerais dessas duas obras, cabe avaliar quais os reais benefícios que seriam proporcionados pelas mesmas.

No que se refere à necessidade de facilitar as condições de acesso à Comunidade, especialmente àquelas localidades situadas nas partes mais altas, há a alternativa apontada por diversos moradores de instalação de elevadores junto às pedreiras que, provavelmente teria um custo muito menor, seria de mais fácil manutenção, mais rápido e, principalmente, não geraria impactos negativos sobre a comunidade, pois não exigiria a remoção massiva de famílias como no caso do Plano Inclinado.

Com relação ao aspecto econômico, os custos das obras referentes ao Teleférico e ao Plano Inclinado não estão especificados de forma clara no Edital, mas em matéria publicada no jornal *O Dia* de 22/9/2011, o Secretário Municipal de Habitação afirma que esse custo equivaleria a R\$ 40 milhões, acrescentando que se trataria de um “equipamento caro” e que o sistema teria um alto custo de manutenção. Mesmo diante desses aspectos negativos, o secretário afirma, na mesma matéria, que a implantação do teleférico no Morro da Providência serviria como “experiência piloto” para avaliar a possível extensão desse sistema de transporte para outras comunidades.

Soa no mínimo estranho uma declaração desse tipo, quando está em questão a aplicação de recursos públicos com a finalidade de implantar uma infraestrutura de transporte que deve atender às necessidades da comunidade e, ao mesmo tempo, apresentar custo de implantação adequado e vida útil compatível com o valor do investimento a ser realizado. Os pressupostos para a escolha do sistema a ser implantado, no caso, são de que este deva atender, simultaneamente, aos requisitos técnicos, que dizem respeito à qualidade e à segurança para seus usuários, e aos requisitos econômicos, que dizem respeito à exigência de que seus custos de

implantação, operação e manutenção se mostrem vantajosos com relação às soluções alternativas.

Não é demais lembrar a existência de um imenso déficit no que se refere ao atendimento de necessidades básicas dos moradores das comunidades de baixa renda, que concentram mais de 30% da população do município, o que só vem enfatizar a exigência de que os recursos públicos sejam aplicados de forma criteriosa em programas que sejam considerados prioritários pela população. O contrário disso, ou seja, a aplicação de recursos públicos em obras suntuosas e desnecessárias, tem como consequência a diminuição dos recursos disponíveis para atender às reais necessidades da população.

No caso, temos um projeto que jamais foi discutido com a população, que é desconhecido quanto aos seus aspectos técnicos e econômicos, que o próprio secretário municipal de habitação admite ser de “alto custo” e de “manutenção cara”, mas que parece fazer parte de uma repentina “onda de teleférico”, conforme matéria veiculada no *O Globo* de 18/10/2011 sobre o teleférico que se pretende implantar também na comunidade da Rocinha, o que deixa no ar a suspeita de favorecimento de *lobbies* de empresas fornecedoras desse tipo de equipamento em detrimento de soluções que sejam baseadas nos pressupostos descritos acima.

Outra questão diz respeito à possibilidade de cobrança de tarifas aos moradores para a utilização desse sistema. O secretário declarou que os moradores teriam “preços promocionais nas tarifas”, mas teriam direito a uma passagem gratuita de ida e volta por dia. Assim já está estabelecido o limite de apenas um deslocamento gratuito por dia, o que significa que os moradores terão que arcar com um custo não conhecido, referente a viagens adicionais, para percorrer um trajeto de menos de 500m utilizando um sistema viabilizado com recursos públicos e cuja implantação é justificada pela necessidade de garantir a mobilidade e acessibilidade dos moradores.

Esses aspectos destacados deixam evidente a necessidade de que essas intervenções sejam amplamente discutidas pelos moradores.

Na hipótese em que a solução do sistema Teleférico/Plano Inclinado seja levada adiante é imprescindível que sejam garantidos os direitos dos moradores da Ladeira do Barroso, no sentido de que estes somente deixem as suas casas para ocuparem outra casa em definitivo, exigindo-se que estas possuam dimensões que atendam às suas necessidades e que sejam localizadas na própria comunidade. Há necessidade também de obter da prefeitura o compromisso de gratuidade do Teleférico para todos os moradores, sem qualquer limitação do número de viagens.

Cabe ainda um comentário sobre as demais intervenções previstas nessa região do entorno da Praça Américo Brum, que são a construção do Centro Esportivo da Ladeira do Faria e de Unidades Habitacionais na Ladeira do Faria e na Ladeira do Barroso.

O Centro Esportivo é uma obra cuja prioridade é questionada pelos moradores, mas cuja implantação implicou na remoção, já efetivada, de 50 famílias que moravam no “Apê”. Cabe reafirmar a denúncia de violação dos direitos humanos, sociais e de moradia dessas famílias, que foram vítimas de ações truculentas por parte da Prefeitura/SMH que, não só forçou os moradores a abandonar suas casas, como iniciou a demolição do imóvel sem que o mesmo estivesse completamente desabitado, colocando em risco a vida das famílias que não aceitaram as suas imposições e, além disso, transferiu para as famílias atingidas a responsabilidade de conseguir

uma moradia provisória, por um prazo indefinido, ao que se acrescenta um futuro incerto no que se refere ao acesso a uma moradia definitiva na própria comunidade.

Esse mesmo clima de terror ameaça, agora, 12 famílias que moram na Ladeira do Barroso 235, que estão sendo pressionados a deixarem suas casas com a utilização dos mesmos métodos adotados no caso do “Apê”.

Outro aspecto é que essas três obras implicam na remoção de um total de 66 famílias e que, embora esteja prevista a construção de 78 novas unidades habitacionais em substituição aos imóveis demolidos, não foi assegurado sequer que as famílias atingidas pela remoção tenham prioridade na ocupação dessas unidades, o que é uma demonstração da forma arbitrária e desrespeitosa como a Prefeitura/SMH tem atuado na comunidade.



Foto 81 - Alto da Ladeira do Barroso



Foto 82 - Ladeira do Barroso/vista da Praça Américo Brum



Fotos 83 e 84 - Praça Américo Brum



Foto 85 - Ladeira do Faria/Demolição de casas

III) CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Caracterização de Risco Geotécnico

É possível identificar situações de risco pontuais decorrentes da configuração geológica encontrada na área ocupada pelas duas comunidades e das intervenções feitas durante a ocupação da região: escarpas naturais e escarpas artificiais/pedreiras desativadas, taludes de corte não estabilizados, aterros não compactados, acúmulo de lixo e entulho. No entanto, não há justificativa técnica para a remoção de 515 famílias conforme previsto no projeto, a maior parte delas sob a alegação de risco geotécnico, em função dos fatores destacados a seguir:

Morro da Providência

- Em praticamente todo o contorno das escarpas artificiais existentes (pedreira desativada) existem muros de concreto encimados por alambrados, os quais estabelecem o limite da área que pode ser ocupada por edificações. Verificou-se no local que esse limite é respeitado, não tendo sido possível confirmar essa informação apenas com relação a algumas casas situadas na localidade conhecida como “Cantão” e, no “Sessenta”, na parte de menor altitude próxima à Rua Ebroino Uruguai;
- Na faixa classificada como de “alto risco”, localizada na porção central da comunidade, que acompanha uma escarpa natural localizada a montante e a jusante da Rua da Grota, verificou-se, por um lado, a estabilidade do trecho a montante da via existente, e por outro a existência de diversas obras de contenção (fixação de lascas) no talude a jusante, fazendo-se necessário apenas a execução de obras complementares visando proporcionar maior segurança principalmente às casas localizadas à jusante. As plantas de “urbanização” e “relocação” não indicam casas a serem realocadas em função de “risco” nessa região;
- Na área classificada como de “alto risco” localizada na porção norte da comunidade não há indícios da existência de risco no que se refere às casas situadas no limite entre a comunidade e o terreno do ICP, verificando-se, no entanto, uma situação de risco real no que se refere à creche pertencente ao ICP;

- Há uma contradição evidente na condenação à remoção de moradias que estariam situadas em áreas de risco, quando, ao mesmo tempo, constata-se que o projeto de urbanização destina essas áreas que seriam “desocupadas” para outros usos, como a implantação de praças e áreas de lazer. Como uma situação de risco real exigiria a execução de obras de estabilização e contenção, independentemente do tipo de uso, fica claro que a alegação de “risco geotécnico” foi utilizada apenas para justificar a expulsão das famílias.

Pedra Lisa

- As casas localizadas na parte alta da comunidade apresentam afastamento adequado dos muros existentes, boa parte dos quais são de construção recente (2010).

- A parte baixa da comunidade, antiga praça da pedreira, que faz limite com a escarpa do Morro da Providência, também conta com muros limítrofes construídos pela Geo-Rio, que estabelecem uma faixa de segurança para a implantação de edificações, igualmente respeitada pela comunidade.

- Diversas obras de contenção e estabilização de taludes (em solo e rochosos) foram executadas recentemente, e sua manutenção e complementação será suficiente para controle de quaisquer riscos instalados e potenciais. Cabe lembrar que o mapa de risco constante no relatório da GEORIO/CONCREMAT não corresponde às condições atuais da comunidade, considerando que essas condições foram sensivelmente alteradas em decorrência dessas obras de contenção e estabilização.

2. Caracterização de risco estrutural e insalubridade

As remoções atribuídas à situação de risco atingem 351 famílias na Pedra Lisa e 164 famílias no Morro da Providência, somando um total de 515 famílias.

Na Pedra Lisa alegou-se somente a existência de “risco geotécnico”, mas o Morro da Providência apresenta uma especificidade, pois se estima que a remoção de pelo menos 100 famílias, residentes na região do “Sessenta”, Rua da Grota, Rua da Bica e Rua Dolores Pires, seja atribuída à situação de “risco estrutural e insalubridade”.

Esse tipo de classificação, na forma em que é apresentada, não possui qualquer base técnica e constitui uma impropriedade por si mesma, na medida em que agrega tipos de problemas cuja caracterização e avaliação de possíveis efeitos sobre os moradores são totalmente diferentes. A identificação de uma situação de “risco estrutural” ou de “insalubridade” exige a elaboração de laudo técnico específico para cada domicílio, devidamente documentado com o relato das características encontradas que configurariam o risco, acompanhado de fotos, desenhos, etc., e acompanhado de recomendações que visem eliminar ou reduzir o risco a níveis aceitáveis, devendo ser subscrito por profissional habilitado.

No entanto, o que se verifica, nesse caso, é que a Prefeitura/SMH pretende remover dezenas de famílias com base em uma classificação genérica, que não está baseada em qualquer estudo técnico que pudesse comprovar a alegada situação de risco. Ao mesmo tempo, pode-se constatar que todos os domicílios ameaçados situam-se em áreas onde o projeto de urbanização prevê a

implantação de “áreas de lazer” ou o “alargamento de vias”, de onde se pode concluir que a classificação genérica de “risco estrutural e insalubridade” foi utilizada como mero artifício para justificar a demolição desses domicílios.

3. O superdimensionamento do “risco”

Fica evidente que as remoções decorrem fundamentalmente do projeto urbanístico e não das possíveis situações de risco que pudessem ser identificadas nas duas comunidades: no caso do Morro da Providência, nada menos de 2/3 das remoções previstas (317 domicílios) são “justificadas” em função das diferentes intervenções previstas no projeto de urbanização.

Mesmo com relação às remoções associadas a “risco” no Morro da Providência (164 domicílios), pode-se afirmar, com base na análise apresentada no presente relatório, que houve um claro superdimensionamento das possíveis situações de risco existentes, sendo possível verificar que, em todos os casos, “coincidentemente”, as áreas que ficariam “livres” em decorrência da remoção estão associadas também às intervenções previstas no projeto.

Na Pedra Lisa a situação é ainda mais absurda, pois a comunidade foi condenada a ser removida integralmente (351 domicílios) apenas devido ao fato de não ser considerada como “área de interesse” para um projeto urbanístico nos moldes pretendidos, ou seja, que comporte intervenções de grande impacto visual e de alto custo.

A análise efetuada com relação à existência de possíveis situações de risco e aos condicionantes do projeto urbanístico permite concluir que a criação de um clima de insegurança nas comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa, mediante o uso generalizado do argumento do “risco”, sem que fossem apresentados os estudos técnicos que pudessem comprovar a existência do mesmo, constitui parte da estratégia da Prefeitura/SMH para viabilizar a implantação do projeto de urbanização nos termos por ela propostos, sem dar margem a qualquer contestação.

Aliás, já ficou constatado que a Prefeitura/SMH, como forma de tentar justificar diferentes casos de remoção, utiliza-se com frequência do argumento do “risco”, aproveitando-se, para tanto, da fragilidade das comunidades que, de uma maneira geral, não tem acesso a informações objetivas sobre a real situação dos terrenos ou das casas. Aproveita-se, também, da comoção que esse tipo de argumento costuma provocar na sociedade, considerando-se que na maior parte das tragédias que se abatem sobre as comunidades mais pobres há situações de risco reais presentes, que poderiam, entretanto, ter sido minimizadas por ação anterior do poder público, ou controladas através de obras e intervenções que, na maioria dos casos, eliminam a necessidade de reassentamento de famílias. Por fim, aproveita o próprio fato de as declarações proferidas por autoridades públicas sobre possível existência de risco, respaldadas ou não em algum laudo técnico, serem encaradas invariavelmente como “verdades absolutas”, como se não estivessem sujeitas a uma avaliação mais cuidadosa por parte das comunidades ameaçadas, seja quanto aos aspectos estritamente técnicos, seja quanto a outros interesses que estão ocultos atrás do argumento do “risco”.

A postura assumida pela Prefeitura/SMH nesses casos combina um misto de leviandade e irresponsabilidade, pois é sabido que as informações são propositalmente falseadas e que as

situações de risco reais, na maioria dos casos, foram criadas em função da omissão da própria prefeitura e das demais esferas do poder público.

4. O projeto de urbanização do Morro da Providência no contexto da política de remoções

Recentemente, a Prefeitura/SMH intensificou sua política de remoções, tentando justificá-las, de uma maneira geral, com base no argumento de que haveria um interesse público na execução de obras para a implantação de infra-estrutura urbana e dos equipamentos esportivos que seriam utilizados na Copa 2014 ou nos Jogos 2016. No entanto, esse argumento se mostrou falacioso em todos os casos de comunidades removidas, na medida em que ficou constatado que inexistiam situações reais que justificassem a remoção dessas comunidades e que a execução de algumas obras somente têm servido de pretexto para promover uma política de “limpeza urbana” a serviço dos interesses da especulação imobiliária e de poderosos grupos econômicos nacionais e internacionais. A Prefeitura/SMH, confrontando todos os estatutos legais que protegem os direitos humanos e o direito à moradia, tem agido nas comunidades pobres do Rio de Janeiro como se tivesse obtido uma “licença para remover”, bastando para tanto alegar que as intervenções propostas são de interesse da Copa 2014/Jogos 2016, ou que a remoção se faz necessária em função de obscuros “compromissos” assumidos com a FIFA ou com o COI.

No caso das comunidades do Morro da Providência/Pedra Lisa, embora seja bastante evidente a inexistência de qualquer relação do projeto de urbanização com as intervenções previstas para a Copa 2014/Jogos 2016, esse “fantasma” está presente por meio da associação do Morar Carioca ao “legado” dos Jogos Olímpicos, mas é a vinculação real e concreta do projeto de urbanização ao próprio programa Morar Carioca e a outros programas da Prefeitura e do Governo Federal que tem se prestado para justificar a ausência de qualquer participação dos moradores; a total falta de transparência com relação às obras que serão executadas e seus respectivos custos; e a forma arbitrária e truculenta como a Prefeitura/SMH e os seus prepostos tem atuado nessas duas comunidades. Esses programas são descritos sumariamente a seguir:

- **“Morar Carioca”**, programa que atuaria nas comunidades de baixa renda com o objetivo de consolidá-las e promover a melhoria das condições de vida de seus moradores, pressupostos que estão em contradição direta com um projeto de urbanização que promove a remoção de metade da comunidade. Ressalva-se que a vinculação do projeto de urbanização do Morro da Providência a esse programa possui um forte componente de propaganda, pois a realização da concorrência pública para a contratação da empresa responsável pelas obras de urbanização e pela implantação do teleférico/plano inclinado é anterior ao lançamento do programa “Morar Carioca”: o Edital CO 006/2010 foi publicado em 24/8/2010, quando, portanto, o projeto de urbanização estava elaborado, enquanto o Edital do concurso do Morar Carioca e o seu resultado final foram divulgados, respectivamente, em outubro e dezembro de 2010.

- **“PAC – Programa de Aceleração do Crescimento - Fase 2”**, programa do governo federal que tem como uma de suas vertentes de atuação a urbanização de comunidades de baixa renda. Quando esse programa foi lançado, em 2007, a ausência de qualquer participação dos moradores na definição dos projetos – como nos casos da Rocinha, Manguinhos, Alemão e Pavão-Pavãozinho – era atribuída à “urgência” das obras. Quatro anos depois, constata-se que a ausência de

participação, longe de ser um “acidente”, constitui um “método” que orienta todas as intervenções realizadas no âmbito desse programa.

- “**Porto Maravilha**”, programa que teria como objetivo a “revitalização” da Zona Portuária, o que incluiria a execução de obras de melhoria nas comunidades de baixa renda existentes nessa região. Pode-se constatar, de fato, a inclusão da “urbanização” do Morro da Providência entre as ações desse programa, mas a partir da lógica dos poderosos interesses especulativos e financeiros reunidos em torno do mesmo, segundo a qual os moradores das comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa tornam-se indesejáveis e, portanto, descartáveis.

5. Projeto de urbanização ou projeto de remoção em massa?

As intervenções propostas no projeto de urbanização são caracterizadas por obras de grande impacto visual – Teleférico, Plano Inclinado, Centro Histórico Cultural, via elevada contornando a escarpa – implantando nas duas comunidades algumas estruturas da cidade formal, ao mesmo tempo em que promovem a expulsão das famílias que aí residem.

Sob o pretexto de “alargamento de vias” ou “desadensamento de áreas insalubres”, pode-se constatar que a lógica que orientou o projeto urbanístico foi a de considerar as duas comunidades, estruturadas ao longo de dezenas de anos, como se constituíssem imensos “terrenos baldios”, livres de qualquer construção, onde não existisse qualquer forma de vida social ou de relações familiares e de vizinhança estabelecidas, pois somente a partir de tal concepção pode-se cogitar na remoção de nada menos de 832 domicílios, número que equivale a 48,4% do total de domicílios existente nas duas comunidades.

Ou seja, um projeto de urbanização que deveria ter como objetivo beneficiar os moradores, pretende promover uma remoção em massa nessas duas comunidades, conforme fica demonstrado no quadro a seguir:

Quadro Síntese das Remoções

Comunidade	Nº de domicílios [1]	Remoções			% [2] / [1]
		Ref. urbanização	Ref. risco	Total [2]	
Pedra Lisa	351		351	351	100,00%
Morro da Providência	1369	317	164	481	35,14%
Total	1720	317	515	832	48,37%

Obs.: O Edital CO 006/2010 informa a existência de 1720 domicílios nas duas comunidades, enquanto o projeto de urbanização indica a existência de 351 domicílios na Pedra Lisa. O número de domicílios no Morro da Providência indicado na tabela corresponde à diferença entre esses dois valores.

Trata-se de um projeto concebido em gabinetes que, sem considerar a realidade dessas comunidades, propõe, em um curto espaço de tempo, apagar da memória da cidade a história de várias gerações de famílias que são o testemunho de como a população pobre da cidade proveu a sua moradia contando apenas com seus próprios meios, como alternativa ao abandono a que sempre foram relegadas pela prefeitura e demais esferas do poder público.

6. A desinformação como componente do projeto de urbanização

Unidades Habitacionais

O Edital CO 006/2010 informa que serão construídas “150 unidades residenciais e 16 comerciais em novas edificações dentro da área de intervenção”, às quais se somam mais “140 novas unidades multifamiliares em lotes situados à Rua Nabuco de Freitas, em terrenos repassados para a PCRJ [prefeitura] pela União”, totalizando 290 novas unidades residenciais. No entanto, nesse mesmo documento, que define as bases de uma intervenção promovida pelo poder público, há previsão de um “número total de realocações de 684 domicílios e 11 estabelecimentos comerciais”, ou seja, mais do que o dobro de unidades habitacionais a serem construídas, o que demonstra que sequer houve preocupação em assegurar o atendimento integral das famílias que seriam “realocadas” em função do projeto.

Nas informações constantes na apresentação do projeto (Power Point) o número de unidades habitacionais é ampliado como decorrência da previsão de construção de um conjunto habitacional (“Aldomaro Costa”, localizado no terreno da garagem de ônibus), no âmbito do “Minha Casa Minha Vida”, com previsão de 349 unidades que, somadas aos demais empreendimentos ali especificados, totalizam 635 unidades. Observa-se que, ainda assim, o número de unidades habitacionais a serem construídas é menor do que a previsão de famílias a serem realocadas.

Completando esse quadro de informações desconstruídas, o prefeito e o secretário municipal de habitação afirmaram, em matéria do jornal O Globo de 14/1/2011, quando do início das obras, que seriam construídas um total de 1061 unidades habitacionais, sem que, no entanto, tenham feito qualquer especificação quanto à localização e às características dessas unidades.

Além dessa imprecisão de informações, constata-se que, embora a necessidade dessas unidades habitacionais seja justificada pelas “realocações” previstas no projeto urbanístico, não houve sequer a preocupação em prever, no cronograma de obras, a entrega das novas unidades com antecedência, como condição para que as famílias viessem a desocupar suas atuais residências, se esse fosse o caso. Pelo contrário, tanto as informações sobre as novas unidades habitacionais (localização, dimensões, prazo para entrega) como os próprios critérios para ocupação das mesmas são bastante obscuros.

Outro aspecto a ser destacado com relação às novas unidades habitacionais é que, também no caso do Morro da Providência/Pedra Lisa, o programa “Minha Casa, Minha Vida” vem sendo utilizado de forma indevida e abusiva como instrumento para viabilizar a política de remoções promovida pela Prefeitura/SMH. Um programa de produção habitacional como o “Minha Casa Minha Vida”, financiado com recursos do OGU e do FGTS (dos trabalhadores, portanto), deve ter como finalidade diminuir o déficit habitacional, ou seja, o atendimento da demanda daquelas famílias que não dispõem de uma habitação. No caso das duas comunidades, o que se verifica é a intenção de demolir casas em sua maioria sólidas e seguras, construídas ao longo de décadas pelos seus moradores, sem que haja qualquer justificativa plausível para essas demolições, ação que demandará recursos públicos que deixarão de ser aplicados para atender às necessidades reais da população.

Custo de Implantação do Projeto

As informações referentes aos custos envolvidos não são menos obscuras do que aquelas referentes às intervenções previstas no projeto urbanístico.

Segundo declarações do prefeito e do secretário municipal de habitação, publicada no O Globo de 14/1/2011, o custo de implantação do projeto seria de R\$ 131 milhões, quantia que seria despendida basicamente pelo governo federal, na medida em que o projeto estaria inserido no PAC 2, enquanto o município arcaria com uma contrapartida de 5% do valor total, ou R\$ 6,5 milhões.

No Edital CO 006/2010, por sua vez, o custo total previsto para o projeto é de R\$ 119,2 milhões especificados conforme a tabela a seguir:

SERVIÇOS	TOTAL
Sistema de Abastecimento de Água	2.450.278,26
Sistema de Esgotamento Sanitário	3.544.919,22
Sistema Viário	19.309.289,99
Sistema de Drenagem Pluvial	6.453.823,97
Coleta de Lixo	269.346,31
Iluminação Pública	993.295,00
Contenções	4.887.747,61
Edificações	39.049.248,66
Lazer / Paisagismo	5.264.813,14
Mobiliário Urbano e Sinalização	475.601,97
Serviços Técnicos	8.040.344,50
Unidades Especiais	28.478.058,53
Valor Acumulado	119.216.767,16

Mas, conforme foi mencionado, a previsão do edital é de construção de apenas 290 unidades habitacionais, e o valor especificado na tabela acima para o item “edificações” abrange a construção dessas unidades habitacionais e de outras edificações também previstas no projeto, a saber: Centro Esportivo, Reforma da fachada da Igreja da Penha e da Capela do Cruzeiro, Estações de Teleférico e do Plano Inclinado e Espaço de Desenvolvimento Infantil. Isso significa que as unidades habitacionais adicionais que vierem a ser construídas, cujo número é incerto, mas que se pode estimar em pelo menos 700 unidades, não estão incluídas no valor global contratado com a empresa vencedora da concorrência. Portanto, pode-se prever a necessidade de um significativo aporte de recursos adicionais para fazer frente a essas necessidades: pelo menos R\$ 44,8 milhões, considerando-se o menor valor pago às empreiteiras no programa “Minha Casa, Minha Vida”, que corresponde a R\$ 64 mil por unidade.

Com relação ao Teleférico e ao Plano Inclinado, não é possível identificar se o valor global da concorrência inclui integralmente o custo de implantação dessas duas infraestruturas de transporte. Admitindo-se que o item denominado “unidades especiais” refira-se ao teleférico e ao plano inclinado, o valor especificado para esse item, de R\$ 28,5 milhões, é inferior ao valor informado pelo secretário municipal de habitação, que corresponderia a R\$ 40 milhões.

Seja qual for o valor correto, temos, assim, uma previsão de recursos da ordem de R\$ 120/130 milhões ou, o que é mais provável, muito superior a estes valores, podendo chegar a R\$ 180 milhões ou mais. Para que se possa avaliar a magnitude desse volume de recursos, basta compará-lo com o custo de implantação do Favela-Bairro, que foi de R\$ 19,7 milhões, ou o custo das obras de contenção realizadas na Pedra Lisa em 2010, que foi de R\$ 2 milhões. A disparidade é evidente: a relação é de 6 vezes, no mínimo, entre os recursos previsto no atual projeto e aqueles que foram aplicados no Favela Bairro, o que não deixa dúvidas de que se estes recursos fossem aplicados para resolver os problemas considerados prioritários pelos moradores, poderiam produzir benefícios reais para essas duas comunidades.

7. Um projeto de urbanização que expande as fronteiras para o lucro privado

Há, portanto, inúmeros indicadores que demonstram que as necessidades dos moradores dessas duas comunidades ficaram relegadas no projeto de urbanização, o que se explica pelo fato de esse projeto, como todas as intervenções previstas na região da Zona Portuária, envolver interesses especulativos de grandes grupos privados, fazendo parte de um “pacote” que, sob o eufemismo da “revitalização”, pretende abrir novas fronteiras para o lucro privado, utilizando-se, para tanto, de fartos recursos públicos, além da apropriação de imóveis públicos que correspondem a 70% dos terrenos vazios existentes nessa região. Isso fica evidenciado na matéria do jornal O Globo de 14/1/2011, quando a prefeitura anunciou o que seriam “novidades em relação a outras comunidades que também tiveram melhorias”, conforme transcrito a seguir:

A Providência será a primeira favela carioca a ter sua conservação – incluindo iluminação pública, limpeza de ruas e manutenção do mobiliário urbano – bancada pela iniciativa privada.

A gestão privada sairá do papel porque o Morro da Providência e o vizinho Morro do Pinto estão incluídos na área de influência da segunda etapa do projeto Porto Maravilha, que prevê investimentos na revitalização da área, com iniciativas como a demolição de parte do Elevado da Perimetral.

A prefeitura prevê que, no início de fevereiro (trinta dias após o prazo previsto inicialmente), o consórcio Porto Novo (composto por Norberto Odebrecht, OAS e Carioca Engenharia) assumirá a gestão da área. Pelos 15 anos de concessão, o consórcio receberá R\$ 7,3 bilhões de um fundo gestor de recursos privados, administrado por uma estatal do município: a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Porto (CDURP).

Constata-se, assim, que o projeto de urbanização do Morro da Providência é apenas uma das peças de um grande projeto empresarial patrocinado pela Prefeitura/SMH, envolvendo a transferência de vultosos recursos públicos para o setor privado.

8. A resistência contra as remoções e a construção de um projeto de urbanização alternativo

Ficou comprovado pela análise efetuada na documentação a que se teve acesso referente ao projeto de urbanização e ao mapa de risco das duas comunidades que não há qualquer embasamento técnico que comprove a existência de situações de risco com a abrangência

alardeada pela Prefeitura/SMH, que impusesse a remoção de centenas de famílias conforme pretendido, ou, naqueles casos em que de fato se possa atestar a existência de uma situação real de risco, que a única alternativa existente seja o reassentamento das famílias, sem que antes se avalie a viabilidade de execução de obras que venham a reduzir a níveis aceitáveis o risco identificado.

Não há também, do ponto vista técnico, qualquer justificativa para que as alternativas adotadas no projeto urbanístico sejam apresentadas como as únicas possíveis, em detrimento de tantas outras soluções técnicas conhecidas e, principalmente, de outras alternativas que surgiriam a partir da discussão do projeto com a comunidade que, com certeza, atenderiam muito melhor às suas necessidades.

O caso do Morro da Providência/Pedra Lisa constitui mais um exemplo de como situações de “risco” ou argumentos “técnicos” são apresentados pela Prefeitura/SMH como argumentos definitivos e incontestáveis com a intenção de colocar as comunidades diante de “fatos consumados” para, assim, justificar sua política de remoções.

Temos, portanto, um quadro em que o direito à moradia, protegido por diversas legislações, incluindo tratados internacionais, vem sendo desrespeitado de forma ostensiva pela Prefeitura/SMH que, teoricamente, deveria promover e proteger esses direitos. Diante desse quadro, as comunidades do Morro da Providência e da Pedra Lisa somente farão valer seus direitos por meio da sua organização e mobilização e da resistência coletiva contra as arbitrariedades da Prefeitura/SMH.

Essa resistência já teve início com a organização da Comissão de Moradores das duas comunidades, articulada junto ao Fórum Comunitário do Porto, com a realização de reuniões e assembléias, com a busca de apoio junto a movimentos sociais e entidades comprometidas com a luta pela moradia, além do apoio da Defensoria Pública Estadual e do Ministério Público Federal, que são órgãos que tem como atribuição legal a proteção dos direitos dessas comunidades.

Os moradores do Morro da Providência/Pedra Lisa têm o direito de permanecer na área por eles hoje ocupada, de serem beneficiados por obras de urbanização e outras melhorias que atendam às suas necessidades, de discutir e apresentar alternativas a qualquer projeto que interfira na comunidade, de exigir total transparência e seriedade do poder público em todas as situações que, de fato, impliquem em risco para comunidade, de exigir, enfim, que sejam respeitados em qualquer intervenção do poder público que interfira nas suas vidas.

Nenhum morador deve aceitar sair de sua casa sob a alegação de “risco”

- sem que tenha sido assegurado o seu direito de ter acesso ao laudo técnico contendo a especificação da situação de risco identificada;
- sem que tenha sido assegurado o seu direito de, se for o caso, contestar o laudo técnico apresentando um contra-laudo elaborado por profissionais ou instituições que sejam de sua confiança;
- sem que tenha sido assegurado o seu direito, no caso em que fique comprovada uma situação real de risco, de ser reassentado em outro imóvel que atenda às necessidades de sua família e

que seja localizado na própria comunidade e de somente sair de sua casa quando o novo imóvel estiver construído.

Nenhum morador deve aceitar sair de sua casa em função de definições do projeto urbanístico

- sem que tenha sido assegurado o seu direito de ter acesso à documentação detalhada do projeto e de discutir as soluções nele previstas;
- sem que tenha sido assegurado o seu direito de apresentar alternativas que tragam benefícios para a comunidade e não impliquem na necessidade de reassentamento de famílias, ou que reduzam drasticamente essa necessidade;
- sem que tenha sido assegurado o seu direito, na hipótese em haja o reconhecimento de uma necessidade real e justificada do projeto urbanístico, de ser reassentado em outra moradia definitiva nas mesmas condições já mencionadas acima.

Essa luta se desenvolve em várias frentes e necessita lançar mão de diferentes instrumentos, como, por exemplo, a ação já em curso no âmbito do Poder Judiciário, interposta pela Defensoria Pública Estadual, com o objetivo de proibir toda e qualquer remoção das famílias, paralisar imediatamente a execução das obras e exigir que seja disponibilizada toda documentação técnica referente ao projeto de urbanização.

É necessário organizar uma ampla campanha de denúncias contra as arbitrariedades cometidas pela Prefeitura/SMH e a provável continuidade das ações de constrangimento e intimidação dos moradores, campanha que deve alcançar os órgãos de defesa dos direitos humanos e a sociedade como um todo.

Há outros passos necessários, como a elaboração de um projeto de urbanização alternativo que abranja as duas comunidades, no qual será fundamental que os moradores contem com o apoio do Fórum Comunitário do Porto, que já vem apoiando a luta das duas comunidades.

A luta, portanto, é contra as remoções e as arbitrariedades cometidas contra as duas comunidades e, ao mesmo tempo, por redefinir as bases do projeto de urbanização e exigir que a Prefeitura/SMH retome as obras com base nesse novo projeto, assegurando-se o direito de os moradores acompanharem todas as etapas de sua implantação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011

Maurício Campos dos Santos
Engenheiro Civil CREA/RJ n. 85-1-05643-2

Marcos de Faria Asevedo
Arquiteto CREA/RJ n. 45615/B